

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP  
SERVIÇO SOCIAL**

**SCHEILA FERNANDES DA SILVA**

**OS DESAFIOS DO ACESSO À PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE RUA**

**CAÇADOR  
2021**

**SCHEILA FERNANDES DA SILVA**

**OS DESAFIOS DO ACESSO À PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como exigência para  
obtenção do título de Bacharel em Serviço  
Social, do Curso de serviço social, da  
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe –  
UNIARP

**Orientador:** Lilia Capelin

**CAÇADOR  
2021**

## **TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, a coordenação do Curso de Serviço Social, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Caçador, 12 de novembro de 2021

Acadêmico: Scheila Fernandes da Silva

---

Assinatura

**SCHEILA FERNANDES DA SILVA**

**OS DESAFIOS DO ACESSO A PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE RUA**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova com nota \_\_\_\_\_ este Trabalho de Conclusão de Curso** apresentado no Curso de Serviço social da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, como requisito final para obtenção do título de:

Bacharel em Serviço Social

---

Lilia Capelin

Fatima Noely da Silva

**BANCA EXAMINADORA**

---

Lilia Capelin - UNIARP

---

Luciana Marques - UNIARP

---

Adriane Alves da Cruz- UNIARP

Caçador, SC, 15 de novembro de 2021.

Dedico este trabalho, primeiramente a Deus, que sempre esteve e sempre estará comigo, à minha família e a todas as professoras guerreiras que fizeram parte da minha formação e sempre farão parte da minha vida. Gratidão.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer a todas as professoras. Todas, sem exceção, pois cada uma, com sua personalidade e essência, são seres humanos fantásticos.

Agradecer também à coordenadora do curso por sempre acreditar de um modo intenso no meu potencial.

Às minhas supervisoras, que moldaram a minha intervenção profissional sempre para um posicionamento ético.

Agradecer às instituições nas quais tive a oportunidade de estagiar, abrilhantando o meu processo e transformando realidades.

Sou grata às minhas colegas e às pessoas as quais tive o privilégio de conhecer durante o processo de formação acadêmica.

Sou e serei eternamente grata à vida por ter dado a oportunidade de me apaixonar por Serviço Social.

**VELHA CALÇADA**

"Velha calçada,

Aqui me despeço depois de muito tempo.

Confesso que vou sentir saudades,

Pois foi você quem mais presenciou momentos ruins em minha vida.

Lembra aquele dia em que eu não tinha onde dormir?

Pois você deu um jeito e dormimos juntos.

E aquele dia em que eu desmaiei por sentir fome?

Então você me segurou e esperou até que a emergência chegasse.

E depois que sai do hospital, você ainda me esperava.

Obrigado, velha calçada!"

(Gilberto Camporez)

## RESUMO

Este trabalho monográfico visa apresentar as características do processo de atendimento e os desafios do acesso no âmbito de proteção social na conjuntura atual às pessoas em situação de rua com enfoque no trabalho do serviço social. Apresenta-se, no primeiro capítulo, a conceituação sobre o modo de produção capitalista e seus rebatimentos na pessoa em situação de rua, uma das expressões da questão social na atual conjuntura. A questão social é resultado da contradição entre capital e trabalho, consistindo no objeto de intervenção da profissão de Serviço Social. As pessoas que fazem da rua um lar resultam da desigualdade social, a qual tem como gerador o capitalismo. Aborda também a caracterização de quem são as pessoas em situação de rua, bem como, de forma sucinta, a definição desse fenômeno e quais são suas especificidades, identificando quais as particularidades, ou seja, uso abusivo de drogas, vínculos familiares rompidos, fome, frio entre outros. Fatos esses que ferem a dignidade da pessoa humana. No segundo capítulo, mencionam-se as políticas sociais voltadas a esse segmento, especialmente o tripé da seguridade social: saúde, assistência social e previdência social, dentro de um contexto de desmonte de políticas públicas em meio a uma crise endêmica e econômica nos anos de 2021. Expõe-se, no terceiro capítulo, um ponto de vista crítico sobre realidade das pessoas em situação de rua, tendo em foco o trabalho do serviço social apresentado e executado diante desse fenômeno. Após o estudo, nas considerações finais, expõe-se que o Estado ainda é muito falho no aspecto da proteção social para pessoas em situação de rua.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Questão social. Pessoa em situação de rua. Serviço social. Seguridade Social.



## **ABSTRACT**

This monographic work aims to present the characteristics of the care process and the challenges of access to social protection in the current situation to homeless people with a focus on the work of social service. It is presented, in the first chapter, the conceptualization of the capitalist production mode and its repercussions in homeless people, one of the expressions of the social issue in the current situation. The social issue is the result of the contradiction between capital and labor, consisting in the object of intervention of the Social Service profession. The people who make the street a home result from social inequality, which has capitalism as its generator. It also addresses the characterization of who are the people living on the streets, as well as, briefly, the definition of this phenomenon and what are their specificities, identifying which are the particularities, i.e., drug abuse, broken family bonds, hunger, cold, among others. These are facts that hurt the dignity of the human person. In the second chapter, the social policies aimed at this segment are mentioned, especially the tripod of social security: health, social assistance, and social welfare within a context of dismantling public policies amidst an endemic and economic crisis in the years 2021. It is exposed, in the third chapter, a critical viewpoint on the reality of homeless people, focusing on the work of social service presented and executed in the face of this phenomenon. After the study, in the final considerations, it is exposed that the State is still very flawed in the aspect of social protection for homeless people.

**Keywords:** Capitalism. Social Issue. Street people. Social Work. Social Security.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1 DELIMITAÇÃO METODOLÓGICA.....</b>	<b>14</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>16</b>
2.1 CAPITALISMO E QUESTÃO SOCIAL.....	16
2.1.1 Modo De Produção Capitalista Como Produtor Da Questão Social.....	18
2.1.2 Caracterização Das Pessoas Em Situação De Rua.....	19
2.2 POLÍTICAS SOCIAIS QUE NORTEIAM O TRABALHO SOCIAL COM A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	28
2.2.1 Política Social.....	30
2.2.2 Tripé da Seguridade Social.....	31
2.2.3 A Política De Assistência Social Para Pessoas Em Situação De Rua.....	32
2.2.4 A política de Saúde para pessoas em situação de rua.....	37
2.2.5 A Política De Previdência Social Para Pessoas Em Situação De Rua.....	42
2.3 SERVIÇO SOCIAL E PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.....	45
2.3.1 Contexto Histórico Do Serviço Social E Percurso Do Trabalho Social Com Pessoas Em Situação De Rua.....	49
2.3.2 Estratégias E Intervenção Para Emancipação De Pessoas Em Situação De Rua.....	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>57</b>

---

## INTRODUÇÃO

Quando se aborda um tema tão complexo como a pessoa em situação de rua, é inevitável conceituar e apontar fatores sobre quem é realmente e como está inserida na realidade. Tem-se plena convicção de que todo mundo já esbarrou ou chegou a presenciar alguma pessoa em situação de rua e de mendicância, mas como é a reação e qual é o real posicionamento frente a esse grupo heterogêneo, composto por indivíduos com diferentes experiências, diversas condições e distintas realidades? Muitos trocam o lado da rua, desviam o olhar, tendo uma reação negativa, pois aquilo que veem não lhes agrada. É fato que existe, dentro dessa realidade, uma diversidade de várias expressões, porém é fundamental expor a desigualdade e a exclusão que se manifesta juntamente a essa demanda (MATTOS; FERREIRA, 2004).

O número de casos de pessoas em situação de rua e de mendicância vem aumentando, principalmente agora com uma crise estrutural que se agravou por consequência da pandemia. Assim, o fato que moveu a escolha por essa temática, nesta monografia, foi aprofundar o conhecimento sobre tal realidade (BRITO; SILVA; XAVIER 2021).

O estudo foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica com abordagem crítica e vivências no campo de estágio em Serviço Social nos serviços oferecidos para pessoas em situação de rua. O objetivo é apontar os desafios vivenciados no acesso à proteção social especificamente relacionado a pessoas em situação de rua, as características que compõem os serviços para esse grupo como um todo, e evidenciar o modo de produção capitalista como produtor da questão social (INACIO; CURSIO; SILVA, 2021).

A situação de rua, em suas diferentes extensões, é considerada uma das expressões da questão social, sendo essa o objeto de atuação do Serviço Social. Entende-se que é de extrema importância compreender e relacionar a análise dessa realidade, considerando que o assistente social e, também, outras categorias profissionais que atuam nesse campo, carecem entender, compreender e conhecer

essas pessoas e sua história de um modo aprofundado a fim de se possibilite a intersectorialidade e o êxito de atendimento, pois essa demanda caracteriza-se muitas vezes fragilizada e com vínculos familiares rompidos (ABREU; SALVADORI, 2017).

As pessoas em situação de rua estão inseridas em um grupo populacional diverso, com vivências desiguais e por razões variadas encontram - se em situação de rua. Destaca-se que há inúmeros fatores que contribuem para esta realidade como “a pobreza extrema, falta de moradia fixa convencional, vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados por causa de vícios, podendo ser mencionado como exemplo, os usuários de substâncias psicoativas e pessoas com problemas mentais” (BARROS; DE CARVALHO EVANGELISTA, 2019, p. 15).

Mencionaram-se os serviços e as políticas sociais relacionadas à proteção social voltada à realidade contemporânea das pessoas que vivem em situação de rua, embora tal temática seja extremamente complexa e essa demanda apresenta-se menosprezada no âmbito central dos direitos civis e políticos em detrimento da sociedade e do Estado. Ainda, resulta-se uma análise sucinta e reflexiva diante de um processo de construção de busca de conhecimento de uma forma aprofundada e contínua (ABREU; SALVADORI, 2017).

Sendo assim, apontou-se a relação e a necessidade de a categoria profissional buscar conhecer e intervir na realidade vivenciada de um modo que não seja conivente a culpabilização da pessoa que se encontra em situação de rua, mesmo diante o desmantelamento dos mínimos sociais, em relação a hipocrisia e incontestável desproteção do estado em um contexto geral. “Essa relação parece demonstrar desinteresse do Estado, o que acaba influenciando diretamente no comportamento da sociedade perante a vida nas ruas, devido a variação da forma com que são tratados” (SILVA; GOMES 2021 p.1)

Quando se menciona essa categoria profissional, adentra-se em um mundo de complexidades, pois o assistente social enfrenta, no seu cotidiano de trabalho, desafios e inúmeras tensões, principalmente quando busca por possibilidades de acesso e mudanças na determinante estruturante. Por se tratar de intervenção especificamente a pessoas em situação de rua, ampliam-se requisições,

submissões, multiplicidades relacionadas a intervenção e emancipação das pessoas em situação de rua (CUNHA; ALVES, 2019)

A expectativa e a relevância de caracterizar e apontar tal temática, relacionando a atual conjuntura em detrimento do que foi aprendido no curso de Serviço Social é inexplicável e compensador. É claro que ainda se necessita aprimorar e conhecer de modo mais amplo tal realidade vivida por pessoas que não têm acesso a um teto, água, entre outros meios necessários para sobreviver. Sendo assim, o último capítulo refere-se às estratégias de intervenção e emancipação a pessoas que estão em situação de rua (FREITAS, 2021).

## 1 DELIMITAÇÃO METODOLÓGICA

A pesquisa concretiza-se por meio de uma busca que possibilite analisar os desafios do acesso à proteção social para pessoas em situação de rua. Tendo em vista o pensamento de Lima (2021), a pesquisa é um instrumento fundamental para desenvolvimento social, econômico e, de certo modo, cultural, pois enfatiza um processo de delineamento do saber, analisando com criticidade a instrumentalização e os métodos adotados no decorrer dessa busca.

A Pesquisa é a atividade nuclear da ciência. Ela possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar. A pesquisa é um processo permanentemente inacabado. Processa-se através de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo-nos subsídios para uma intervenção no real (FONSECA, 2002 p. 20).

Sendo assim, é possível perceber a importância de todo e qualquer tipo de busca por conhecimento científico, mesmo que ainda deva ser aperfeiçoado diante da complexidade do tema e do problema dentro da realidade cotidiana vivenciada. É extremamente necessário e de grande impacto para o conhecimento de como estão sendo prestados os serviços, e quais são os desafios para que pessoas em situação de rua acessem seus direitos. Para conhecer os serviços e, de certo modo, saber como está sendo introduzido na vida da pessoa em situação de rua na contemporaneidade; pois, conforme Mohammed Haziz: “Todo morador de rua merece ser acolhido pela sociedade e ter uma chance de vida digna” (2018, p.1).

Cabe destacar que, diante a realidade contemporânea, pode-se caracterizar como ponto importante a questão do método indutivo, que, por sua vez, analisa e parte da realidade consequente de suas raízes e causas, tendo como foco a observação e a conclusão para uma análise como se destaca: “Os termos indutivo e dedutivo significam que (a) se parte da observação para extrair um princípio, e (b) parte-se da observação de muitos para se constituir um só princípio” (BEBBER; MATINELLO, 2002 p. 48) .

A pesquisa busca saber como está o acesso à proteção social neste momento atípico, através de pesquisa bibliográfica relacionada à observação de intervenção para esse público no campo de estágio, através da relação intrínseca

unidade, teoria e prática. Buscando conhecer quais as expectativas obtidas pela população em situação de rua, se existe expectativa, e um saber mais amplo com relação à realidade que vem sendo vivenciada pelas pessoas em situação de rua, pois como se pode perceber, “A relação público-privado se mistura no cotidiano do povo da rua” (ROSA; SECCO; BRETAS 2006 p.1).

Pode-se dizer que essa pesquisa é de caráter qualitativo, tendo como objetivo conhecer os desafios do acesso à proteção social e aos serviços prestados para pessoa em situação de rua, sendo importante tornar indubitável que o que se pretendeu identificar, conhecer os desafios para as pessoas em situação de rua acessarem a proteção social e serviços através de uma análise crítica e não obter dados (números) de prestação de serviços (pessoas atendidas). Analisar a intensidade de atenção que está sendo transferido para esse segmento, para essa demanda nos serviços e a condição de acesso. Entende-se que pode parecer algo utópico, mas não é, pois, para mudar a realidade, é preciso saber e conhecer o real alicerçado (CFESS; 2011).

Como abordado por Gerhardt e Silveira:

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (2009 p. 31).

Sendo assim, é possível afirmar que qualquer pesquisa que mostre a realidade vivenciada pela população de rua é de extrema relevância. Assim, para se apropriar das necessidades e para conhecer esse público como um todo, faz-se necessária a busca por conhecer os serviços e suas especificidades bem como a interligação com a pessoa em situação de rua. A pesquisa não é ato isolado, intermitente, especial, mas atitude processual de investigação diante do desconhecido e dos limites que a natureza e a sociedade nos impõem (ABREU; ALMEIDA, 2018 p. 79)

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 CAPITALISMO E QUESTÃO SOCIAL

É necessário elencar de uma forma resumida a relação intrínseca do modelo de produção vigente com a questão social pois seu modo de se desenvolver gera expressões que se manifestam na sociedade de uma forma intensa e desigual. Podemos afirmar que a desigualdade social é a prova viva da relação de poder e má distribuição de renda causando assim expressões da questão social como fome, pobreza, dentre várias outras realidades que se manifesta de maneira desigual e destrutiva.

Compreender a “questão social” como expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista é uma clara inflexão nos fundamentos do debate instaurado pelas ciências sociais. Este toma, como argumento central para a abordagem da “questão social”, as mudanças nas formas de “solidariedade” ou “coesão social”, donde desaparecem as conexões mais essenciais da constituição desses valores como complexos historicamente determinados da sociabilidade (FELIPPE, 2008 p.1).

Para melhor entender vale apontar que segundo Fontes (2017, p. 410)

O capitalismo, ou a forma de ser histórica sob o domínio do capital, se apresenta a partir da necessidade abstrata da valorização do valor. A propriedade altamente concentrada de recursos sociais precisa converter-se em capital, extrair valor e valorizar-se. Essa é a necessidade de suas classes dominantes e ela é imposta a todos. Isso significa que, do ponto de vista da produção da vida material, massas crescentes de seres sociais devem estar em concorrência e aptas para assegurar a atividade concreta que permite valorizar o valor, isto é, o trabalho do qual se extrai mais-valor.

Essa questão nos faz refletir sobre o modo de interação que se obtém dentro do processo de trabalho e as formas de atendimento voltadas às pessoas em situação de rua, a relação do valor e como o modo de produção se expressa. Com relação a conceituações é possível perceber a interligação que obtém entre o nosso modelo de produção, sistema capitalista em relação e como relutante a expressões



que se intensificam e avolumam com decorrer do tempo, “contudo, a lógica de acumulação e apropriação não se limita apenas ao fator econômico, ela causa impacto também nas relações e representações sociais, portanto afeta os campos sociocultural, político e ideológico”(PATRICIO; SOUZA; CAVALCANTE).

A questão social é separada dos seus fundamentos econômicos (a contradição capital/trabalho, baseada na relação de exploração do trabalho pelo capital, que encontra na indústria moderna seu ápice) e políticos (as lutas de classes). É considerada a “questão social” durkheimianamente como problemas sociais, cujas causas estariam vinculadas a questões culturais, morais e comportamentais dos próprios indivíduos que os padecem (MONTANO, 2012 p. 274).

Desse modo pode-se fazer a relação a partir de uma análise voltada a realidade contemporânea unificando a pensamento do sistema de produção capitalista como principal causador e gerador da desigualdade social e dos problemas sociais pois a terminologia “mundo do trabalho” adotada neste ensaio expressa os componentes sóciohistóricos caracterizados pelas diferentes formas sociais e técnicas de organizar, gerir e regular os processos produtivos na sociedade. Analisar as profundas alterações desencadeadas no mundo do trabalho na atualidade exige a apropriação de uma perspectiva histórica e ontológica, para que seja possível desvendar dialeticamente as contradições contemporâneas da sociedade burguesa, baseada no trabalho assalariado e na lógica de valorização e reprodução ampliada do capital (GUIRALDELLI, 2014).

As relações sociais têm sua transformação conforme o desenvolvimento das forças de produção. No passar dos anos, o domínio da classe burguesa foi aumentando gerando o acúmulo de capital. Este fator está diretamente relacionado com o crescimento das cidades e por consequência, teve o processo de urbanização da Europa, “mais adiante houve os motivos históricos como as Cruzadas reatando o comércio entre Europa e oriente. Isso provocou uma imensa queda do sistema feudal, dando impulso para o começo do capitalismo” (CALAINHO, 2019, p. 33).

### 2.1.1 Modo De Produção Capitalista Como Produtor Da Questão Social

Observando o cenário atual, faz-se necessário apontar o modelo de produção vigente, o sistema capitalista, como responsável e condutor da desigualdade social, ou seja, a má distribuição de renda e as mais diversas expressões da questão social são resultado de um sistema desigual e opressivo. “Trata-se de “ativar” trabalhos precarizados, intensificados e superexplorados” (YAZBEK; 2018 p.186).

A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO; 2008 p.119).

Sendo assim, pode-se analisar que a questão social é resultante do modo de produção, porém sabe-se que tal temática é desconhecida da sociedade e nesse contexto entra a relação de poder e de alienação bem como a realidade de luta pela sobrevivência do proletariado: “Alienação e transcendência da alienação são conceitos centrais no pensamento de Marx, para o qual convergem inúmeros problemas sócio-econômicos e políticos” (MANGIA; 2003 p. 35).

Como já apresentado, é notório não se tem uma compreensão sem mencionar a categoria trabalho, de uma forma subjetiva e objetiva, pois tal categoria está no epicentro da relação de vida e no cotidiano. “Assim, usando os meios de trabalho, a atividade humana realiza um produto, que se transforma em valor de uso, pois responde às necessidades específicas” (MAGIA; 2003 p. 36).

Nas formas sociais pré-capitalistas os homens produzem valores de uso, havendo uma clara relação real e consciente entre os produtores e seus produtos, independentemente da forma de exploração do trabalho. O modo de produção capitalista ao dirigir a produção dos homens para o mercado, para a troca, produz uma ruptura radical com o processo anterior. Antes de chegar ao consumidor como valor de uso, a mercadoria deve passar pelo mercado onde é comparada a outros produtos pelo seu aspecto quantitativo. Assim, o valor de uso de uma mercadoria só se realiza quando esta sai da esfera das relações inter-humanas gerais e entra na esfera das relações privadas, onde se dá o consumo (MAGIA; 2003 p.41).

Por esse motivo, o sistema adentra às relações sociais e humana, pois desse

modo resulta na questão social, na desigualdade social, e nos tempos atuais, por consequência da pandemia, escancarou-se ainda mais a realidade e mostrou que o sistema consiste em um contexto de degradação e crise (SOARES; CORREIA; SANTOS 2021).

Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tomando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho (IAMAMOTO, 2012, p.62).

### **2.1.2 Caracterização Das Pessoas Em Situação De Rua**

Para caracterizar pessoas em situação de rua será necessário um aprofundamento dentro do campo teórico. Importante também destacar que existem múltiplas realidades e perfis dentro desse segmento complexo e heterogêneo. Porém, nos campos de pesquisa realizados voltados a esse público, percebe-se que essa demanda está aumentando. Em vista disso, exige-se uma preocupação de conhecer de um modo aprofundado esses sujeitos sociais para cognominar inteirar-se desse segmento (SICARI; ZANELLA, 2018).

Para melhor entender, seguem os dados apresentados por Sicari e Zanella (2018) através dos dados da pesquisa nacional (2009);

De acordo com a pesquisa nacional supracitada, os principais motivos relatados que levaram as pessoas a viver nas ruas é o uso abusivo de álcool e outras drogas (35,5%), o desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%). A justificativa da ida e permanência nas ruas devido a uma escolha pessoal também aparece, não de forma frequente e expressiva, porém deve ser levada em consideração. Ao relatarem a escolha como a responsável pela vida nas ruas, justificam que a busca pela sensação de liberdade é a principal motivação (SICARI; ZANELLA, 2018, p.1).

Como se pode observar na reportagem realizada pelo canal TV Justiça, os dados acerca de pessoas em situação de rua são imprecisos, a defensoria pública da união organizou uma ação civil que solicita a organização para realização de

controle de dados. A falta de controle do IBGE, dentre outros órgãos governamentais, dificulta o acesso às informações necessárias para pesquisas aprofundadas e para a tramitação da efetivação de políticas públicas destinadas a essa demanda. Observou-se também um ponto perceptível em que as pessoas em situação de rua apresentam transitoriedade e por esse motivo não se deve estigmatizar esse público (TV JUSTIÇA OFICIAL, 2019).

Seria impossível descrever um conceito único com relação a esse fenômeno que vem se intensificando e se ajustando dentro do processo transitório e dialético imposto pela sociedade capitalista. Percebe-se que quem faz da rua um lar tem características que podem ser semelhantes, porém não idealizadas. As pessoas que vivem em situação de rua são consequência de um processo ocasionado pelo uso abusivo de drogas, questões relacionadas aos vínculos familiares rompidos, como também se constata um público voltado à questão cultural (FILGUEIRAS, 2019).

Vale lembrar que as pessoas em situação de rua vivem distintas realidades com vulnerabilidades semelhantes que tem como principal fator a desigualdade social, processo causal do sistema de produção vigente, ou seja, a origem dessa realidade está ligada com a anomia que desencadeia má distribuição de renda e distinção de classes. Por isso é de relevante importância o papel do Estado em nexo a esse segmento, tendo em vista que, para realizar e efetivar o que prevê, o arcabouço judiciário é preciso ir às ruas e existir um olhar governamental (FILGUEIRAS, 2019).

Para que seja possível contextualizar uma reflexão acerca do papel do Estado em contraposição ao processo judiciário, concorda-se com Fernando Abujamra Aith, em sua tese apresentada no 1º Encontro Brasileiro de Direitos Humanos:

Os Direitos individuais possuem muito mais respaldo jurídico e garantias judiciais efetivas do que os direitos sociais. Enquanto existem instrumentos como o Habeas Corpus, Mandado de Segurança, o princípio da legalidade, entre outros, destinados à garantia do cidadão contra arbitrariedades estatais, verificamos a absoluta falta de instrumentos e garantias jurídicas que protejam, com a mesma eficácia, os direitos sociais, culturais e econômicos. Enquanto os direitos civis e políticos

exigem, basicamente, uma abstenção por parte do Estado, os direitos sociais exigem uma ação efetiva do Estado (HAMADA et al., 2018, p.1).

Observando o cenário, verifica-se que esse segmento é bastante complexo, merecendo um olhar mais profundo, que traga visibilidade, pois é uma realidade que se entrelaça dentro contexto no âmbito social, em vários e em diferentes momentos. Bem como é notório perceber que o processo que delinea a relação entre o papel do estado introduz também o papel da sociedade, como aponta Filgueiras (2019, p.1): “A existência de pessoas morando nas ruas inquieta quem vive ou visita uma cidade, os comerciantes, o poder público responsável pela gestão, regulação e fiscalização do território”.

Sendo assim, é mais do que necessário o poder público, em todas suas esferas, intensificar ações para garantir o acesso aos serviços e aos programas oferecidos e disponibilizados pela Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social de um modo copioso e significativo, pois levando em consideração o quadro de dificuldades enfrentado pela pessoa que está em situação de rua em meio a uma pandemia mundial, a questão do agravamento contemporâneo e desafiador, e a grande luta pela sobrevivência (MDS, 2020).

Cabe levantar que as pessoas em situação de rua encontram-se em condições precárias e fragilizadas, submetendo-se, na maioria das vezes, de modo exorbitante ao Poder Público e regularmente permanecem desalentadas, sabendo que a realidade vivenciada que manifesta diversas expressões da questão social em destaque a fome, e precarização de estrutura e EPIs para realização de higiene, que, neste momento, é primordial para sobreviver. Porém vale enfatizar que a fome também ocasiona a morte. Então ambos os casos demonstram que esse público vive um desafio diariamente lutando pela sobrevivência (CFESS, 2020).

De acordo com Ana Paula Cardoso da Silva (2020, p. 1):

As pessoas em situação de rua estão inseridas, em sua maioria, no mercado informal de trabalho, como catadores/as de recicláveis, vendedores/as ambulantes, etc. No entanto, com o isolamento social (extremamente necessário e vital) recomendado pelos órgãos sanitários, aqueles que têm como sua “casa” a rua fica à deriva neste período, com relatos alarmantes de fome, insegurança e incerteza ainda mais fortes.

Merece destaque aqui a economia invisível movida pela população em situação de rua (com destaque para a reciclagem) para a capital, a qual tem a rua como fonte de recursos e de sobrevivência.

Também de acordo com o CREAS,

Pessoas em situação de rua são indivíduos que passam as noites dormindo nas ruas, nas praças, embaixo de viadutos e pontes. Além desses espaços, eles também fazem uso de locais degradados, como prédios e casas abandonados e carcaças de veículos, que têm pouca ou nenhuma higiene. Já a denominação “moradores de rua”, se dá para grupos de pessoas que vêm de diferentes vivências e que estão nessa situação pelas mais variadas razões. Há fatores, porém, que os unem, como: a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporária ou permanentemente, e vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados (CREAS, 2020 p.1).

Por essa razão é excepcional trazer todo e qualquer tipo de conhecimento científico que estiver correlacionado à existência, à experiência e a realidade da pessoa que vive em situação de rua, pois o número de indivíduos que se encontra nesta condição vem aumentando, e a vida nas ruas é algo que pode se considerar enigmático, e eliminável, e transitório, sendo que há particularidades que distinguem esse conjunto de pessoas como também há questões paralelas comuns e vistas continuamente (MEIRELES, 2017).

É fato que a pessoa em situação de rua sofre todo tipo de preconceito, pois o que titula as pessoas nessa situação, na atualidade, é o direcionamento frente e dirigido a elas. Mesmo que pareça inaceitável, é real, a questão de ter o entendimento que, por estar na rua, é vagabundo, drogado, entre várias outras denominações, mas vale destacar aqui que essas pessoas têm sim sua identidade, e mesmo que oprimidas são seres humanos de direitos (MATTOS; FERREIRA 2004).

Como destacado por Mattos e Ferreira (2004, p. 1):

Observa-se, assim, a existência de representações sociais pejorativas, em relação à população em situação de rua, que se materializam nas relações sociais. Vagabundo, preguiçoso, bêbado, sujo, perigoso, coitado, mendigo... São designações comuns dirigidas às pessoas em situação de rua.

Pode-se concluir que não poderia haver qualquer tipo de preconceito com as pessoas em situação de rua, pois mesmo que essa demanda tenha suas particularidades similares, ainda assim “a população em situação de rua não se

constitui somente de indivíduos ou grupos de moradores de rua; ela não se constitui num grupo homogêneo. O fenômeno da atualização não pode ser atribuído a uma única causa” (SANTOS, 2011 p.18). Consequentemente, isso nos faz perceber a importância do comprometimento com a atenção e articulação acerca de todas as políticas públicas.

Dentro desse contexto, existe um fator relevante a ser mencionado, pois é de conhecimento geral que, para haver, a emancipação das pessoas nesse contexto é primordial a relação entre os diferentes níveis de proteção e de articulação em conjunto com a intersetorialidade. Embora, nem sempre tenha se sucedido assim, como apontado por Junior (2011), antes do Decreto Federal n. 7053, de 23 de dezembro de 2009, que criou a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), havia-se uma análise ou uma percepção próprias com relação à pessoa em situação de rua, ou seja, justificava-se, por esse motivo, a ausência de ações e intervenções, normas e outros por parte do poder público (JUNIOR, 2011).

Como mencionado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2011? p.1)

A implementação da PNPSR se dá de forma descentralizada por meio de assinatura de Termos de Adesão e constituição dos Comitês estaduais e municipais de acompanhamento e monitoramento das políticas locais para a população em situação de rua. Essa estrutura é importante, pois permite o aprofundamento da institucionalização da PNPSR e a construção de diálogo entre os gestores públicos das esferas de governo com o objetivo de potencializar ações e implementar as políticas públicas voltadas para a este público, no território, de forma a responder à diversidade cultural e regional do nosso país.

Pode-se afirmar que a pessoa em situação de rua tem se tornado um tema muito emblemático, pois a preocupação com elas vem aumentando recorrentemente. Inseriu-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), “[...] o dever de criar programas de amparo às pessoas em situação de rua”, conforme expressa o parágrafo único da lei n 11.258 “[...] altera a lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua” (BRASIL, 2005 p.1).

É importante mencionar que essa responsabilidade não é unicamente da assistência social, mas de todas as políticas públicas e da sociedade, como é explicitado no decreto de lei n 7.053, “[...] participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas” (BRASIL, 2009, p. 1) em virtude de desempenhar uma prática que possibilite a pessoa em situação de rua estratégias e resultados positivos para a construção de uma autonomia e emancipação (BRASIL, 2009).

Assegura-se por lei o acesso a políticas sociais em diversas entidades especificamente para pessoas em situação de rua, ou seja, esse segmento é atendido em diversos tipos de equipamentos tudo varia de sua necessidade, por exemplo: “Está assegurado por lei o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, mesmo que eles não apresentem comprovante de residência” (COFEN, 2018 p. 1). Vale destacar que, muitas vezes, existe um preconceito enraizado dentro dos serviços que ocasiona dificuldade para pessoas em situação de rua acessarem seus direitos.

Para que realmente ocorra o atendimento e seja realizada essa ação de controle, segurança e identificação dessa demanda, é fundamental ter domínio e conhecimento sobre a rede intersetorial, a função e responsabilidade de cada serviço, construindo um trabalho contínuo de um modo que apresente resultados: “É, então, ao traçar as conexões dos diferentes atores, descrevendo e construindo a rede heterogênea de elementos que constitui e sustenta a existência do vínculo na Política, que se torna possível visibilizar sua produção”(RODRIGUES; GUARESCHI; 2018 p.163).

Todavia é necessário entender a dinâmica e o verdadeiro objetivo e objeto do trabalho frente aos diferentes contextos sociais voltado a pessoas em situação de rua. Além disso, destaca-se a importância da realização do trabalho nas efetivações das políticas públicas voltadas a esses indivíduos. De nada vale um arcabouço jurídico se a concretização dos serviços não se detém no objeto e nos reais objetivos a serem expostos, realizados para que possibilite a garantia dos direitos como aponta a cartilha do movimento nacional da população de rua: “Política



Pública é uma ferramenta que deve concretizar os direitos na vida das pessoas. Pouco adianta existir o direito à moradia, ao trabalho ou à saúde, se o Estado não diz como irá concretizá-los” (MNPR, 2010 p.19).

Vale destacar que a interação e a preocupação com esse público, no que diz respeito ao estado, é muito recente. Por consequência disso, ainda, observa-se um processo de adaptação e de concretização das medidas a serem executadas. Como aponta a nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: “É possível verificar um fluxo crescente de iniciativas governamentais voltadas a essa população, especialmente a partir do I Encontro Nacional da População em Situação de Rua, na década de 2000” (IPEA, 2020 p.1).

Concorda-se com José Ulisses do Nascimento e Thais Augusta de Oliveira Máximo (2021, p.1);

Neste sentido, as políticas públicas foram se consolidando ao longo das últimas décadas e novos instrumentos de proteção social e de promoção de cuidados, ainda que precários, se estabeleceram numa vanguarda para o atendimento de populações em situação de rua.

Importante mencionar que anteriormente se detinha um posicionamento do estado voltado ao assistencialismo e centrado em um contexto voltado ao agir amenizador e compensatório. Ao avaliar-se o contexto como um todo, analisando a iniciativa das ações governamentais, pode-se afirmar que é resultado das lutas impostas pela organização da sociedade civil. Após essas lutas, é possível se deter na participação de entidades públicas de um modo intensificado e estimulador. Voltado ao modelo crítico com viés de proteção social relacionado na questão de direito à seguridade social, depara-se com um modelo ainda inconsistente e suscetível (NASCIMENTO; MÁXIMO, 2021).

Diante desse contexto, observa-se que os conjuntos de direitos com ênfase à proteção social, podendo também fazer menção à saúde, detém-se a uma mudança significativa no âmbito das organizações políticas. Fator importante a ser levantado é o resultado de um processo que também ocasionou a desestabilidade entre a administração municipal e federal por consequências interligadas mutuamente às

drogas, entre vários outros fatores que são resultantes de um sistema desigual e incivil com comportamento facinoroso (NASCIMENTO; MÁXIMO 2021).

Dentro dessa realidade, é notável entrever diversos fatores que impulsionam e ocasionam uma deficiência no processo organizacional do trabalho social, por consequência de distintas e inúmeras circunstâncias voltadas à precarização dos serviços. Bem como no âmbito de experiência quanto à insuficiência da quantidade e não exclusiva e unicamente na qualidade dos serviços, programas e projetos voltados especificamente prestação de serviços às pessoas em situação de rua em busca de uma reinserção social (ROBAINA, 2018).

Embora se possa trazer à tona, a importância do trabalho social vem se intensificando lentamente e se tornando incontestável, promovendo para pessoas em situação de rua o acesso aos direitos, possibilitando-lhes qualidade de vida digna, tendo como fator principal a priorização da vida, ou seja, o trabalho real apresenta-se unicamente e afetivamente interligado e comprometido com o sujeito (RAMALHO, 2020).

Como elencado por José Ulisses do Nascimento e Thais Augusta de Oliveira Máximo (2021, p.1)

A gestão concreta da lacuna entre o prescrito e o real depende da mobilização dos impulsos afetivos e cognitivos da inteligência. O trabalhador deverá mobilizar uma inteligência inventiva e criativa para encontrar artimanhas e astúcias da profissão que não podem ser ensinadas.

Embora se perceba uma necessidade de mudança diante desse segmento, vale destacar que o propósito do trabalho não é elencar fatores com relação à extrema necessidade dos sujeitos, mas sim fatores colaborativos para que futuramente haja dados, apresentando como se tem efetivado o trabalho na seguridade social com as pessoas em situação de rua; apontando também a características desse movimento em prol da garantia dos mínimos sociais, e buscando efetivar o acesso aos direitos (PIMENTA, 2019).

Levando em consideração a análise apontada por Siqueira e Palhares:

É premente destacar a necessidade de romper com o paradigma dos programas assistencialistas, paternalistas, autoritários e, por vezes, de

“higienização social”, a fim de adotar ações inclusivas com o propósito de reinserção das pessoas em situação de rua na família, trabalho, moradia e saúde, para que o segmento possa ter o direito à cidadania (SIQUEIRA; PALHARES; 2012? p.1).

A grande questão a ser levantada e discutida é como propor uma mudança dentro do contexto e da realidade das pessoas que estão em situação de rua, e não denominá-las de um modo conceitual e estratégico pejorativo nas palavras de Tiengo (2019, p. 2): “Discordamos de concepções moralizantes e culpabilizadoras que reduzem a situação de rua ao chamado “vício” e à “vagabundagem”, visto que essas concepções escondem o cerne do modo de produção capitalista”.

Por fim, para explicar esse primeiro capítulo “[...] o que são pessoas em situação de rua”, pode-se dizer que são sujeitos sociais da classe subalternizada, sujeitos sociais autores de suas próprias histórias, seres humanos que muitos não veem e que muitas vezes têm a necessidade de serem vistos. Mas os olhos que enxergam devem estar distantes do preconceito formado ou postulado pela sociedade: “Em nossa contemporaneidade, de tempos em tempos, eclodem ações de violência contra a PSR em uma espécie de limpeza das cidades, que expulsam essa população para espaços invisíveis” (PAIVA et al., 2016, p.1).

## **2 POLÍTICAS SOCIAIS QUE NORTEIAM O TRABALHO SOCIAL COM A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

O debate sobre políticas sociais no Brasil se apresenta polarizado na escolha entre dois estilos de política focalizada e a universal. É bem possível que tanto concepções divergentes do caráter "social" de uma política pública quanto distintas visões de "justiça social" estejam na raiz do dilema brasileiro. Mas não é garantido e, certamente, não é necessário que assim seja (KERSTENETZKY, 2006).

Nesta perspectiva a Política Social será abordada como modalidade de intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, respondendo a interesses diversos, ou seja, a Política Social expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo. Interesses que não são neutros ou igualitários e que reproduzem desigual e contraditoriamente relações sociais, na medida em que o Estado não pode ser autonomizado em relação à sociedade e as políticas sociais são intervenções condicionadas pelo contexto histórico em que emergem (SOUZA, 2008).

O papel do Estado só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade. É nesse sentido que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Relação assimétrica e desigual que interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social das classes subalternas. Na sociedade capitalista o Estado é perpassado pelas contradições do sistema e assim sendo, objetivado em instituições, com suas políticas, programas e projetos, apóia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações. A forma de organização desse Estado e suas características terão um papel determinante na emergência e expansão da provisão estatal face aos

interesses dos membros de uma sociedade (SOUZA,2008).

Ao colocar a “questão social” como referência para o desenvolvimento das políticas sociais, estou colocando em questão a disputa pela riqueza socialmente construída em nossa sociedade. “Questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente” (YAZBEK, 2001 p.33).

Do ponto de vista político, é importante que a análise contemple o papel do Estado em sua relação com os interesses das classes sociais, sobretudo na condução das políticas econômica e social, no sentido de identificar se atribui maior ênfase nos investimentos sociais ou prioriza políticas econômicas; se atua na formulação, regulação e ampliação (ou não) de direitos sociais; se possui autonomia nacional na definição das modalidades e abrangência das políticas sociais ou segue imperativos dos organismos internacionais; se investe em políticas estruturantes de geração de emprego e renda; se fortalece e respeita a autonomia dos movimentos sociais; se a formulação e implementação de direitos favorece os trabalhadores ou os empregadores. Enfim, deve-se avaliar o caráter e as tendências da ação estatal e identificar os interesses que se beneficiam de suas decisões e ações (BOSCHETTI, 2009).

Da mesma forma, é fundamental identificar as forças políticas que se organizam no âmbito da sociedade civil e que interferem na conformação da política social, no sentido de identificar sujeitos coletivos de apoio e ou de resistência a determinada política social, bem como sua vinculação a interesses de classe. Essas forças sociais tanto podem se situar no âmbito dos movimentos sociais de defesa de trabalhadores quanto de defesa de interesses de empregadores e empresariado, como também de organizações não governamentais que muitas vezes se autoproclamam “imparciais”, mas que uma análise mais minuciosa acaba revelando seus interesses de classe (BOSCHETTI, 2009).

### 2.2.1 Política Social

Aponta-se uma definição de política social para que seja possível compreender o processo que delinea o trabalho com pessoas em situação de rua. “A principal característica das políticas sociais é a sua transversalidade” (CARVALHO; 2007, p.74), ou seja, impulsiona-se um processo complexo e contraposto entre sapiência e poder. “Assim como a questão ambiental, as políticas sociais devem ser um objetivo presente e permanente em todas as atividades do governo, e não uma ação setorial e conjuntural” (CARVALHO, 2007 p.74).

Como apresentado por Rosa (2011?, p.2) a definição de Pereira (2008)

A política social como um componente ou produto, que é, da velha e conflituosa relação entre Estado e sociedade, no marco das formações sociais de classe (não importam a natureza e a idade que tenham), vai sempre lidar com interesses opostos, já que ela resulta da pressão simultânea de sujeitos distintos (ROSA, 2011?, apud PEREIRA, 2008, p.28).

Sendo assim, é possível perceber que esse contexto está associado à questão das responsabilidades (direitos e deveres) do estado / sociedade dentro do processo de atendimento e emancipação que norteia o trabalho social, bem como é através das políticas públicas que se concretiza a interação e o conhecimento das iniciativas deliberadas. “É de conhecimento geral que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a Assistência Social, junto com a Saúde e Previdência Social, integraria a Seguridade Social, para que todos detenham-se da proteção social” (SANTOS, 2011 p. 16).

Por políticas sociais entende-se:

Política Social será abordada como modalidade de intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, respondendo a interesses diversos, ou seja, a Política Social expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo. Interesses que não são neutros ou igualitários e que reproduzem desigual e contraditoriamente relações sociais, na medida em que o Estado não pode ser autonomizado em relação à sociedade e as

políticas sociais são intervenções condicionadas pelo contexto histórico em que emergem (YAZBEK, 2007, p. 4)

Em detrimento ao que foi mencionado, expõe-se a necessidade do compromisso que se faz imprescindível com relação à prestação de serviços nas esferas públicas e ao trabalho social no âmbito da proteção social e do controle social. Além disso, deve dar-se a busca para que haja nos campos de pesquisa resultados que possibilitem um conhecimento acerca das pessoas que se encontram em situação de rua e a realidade do contexto de ações e de iniciativas em que elas estão inseridas socialmente (SANCHEZ, 2020).

### **2.2.2 Tripé da Seguridade Social**

Com base nisso, pode-se afirmar existir um tripé que compõe e assegura um compromisso com a prestação de serviços para pessoas em situação de rua. Tendo em vista as indagações contextualizadas, considera-se que “essa questão afeta toda a estrutura social, principalmente a relação do homem com a sociedade, do homem com o homem e do homem consigo mesmo” (SANTOS, 2011 p.20).

De um modo resumido, apontam-se alguns aspectos importantes com relação às características do trabalho social em detrimento às políticas voltadas para esse segmento. Pode-se levar em consideração que a maioria das pessoas em situação de rua insere-se no contexto das políticas públicas não contributivas. Não cabe aqui a intenção de vulgarizar, mas sim analisar os fatores similares e compatíveis com relação às características desse público, tendo em vista que é um ponto significativo (SANTOS, 2011).

como o art. 194 do Constituição Federal Conforme consta no artigo:

Art.194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I universalidade da cobertura e do atendimento; II uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV irredutibilidade do valor dos benefícios; V equidade na forma de participação no custeio;

VI diversidade da base de financiamento; VII caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados (BRASIL, 1988).

De acordo com Viviane de Melo Resende e Daniele Gruppi de Mendonça (2019, p. 12).

O fato de o governo falar mais sobre ações e políticas públicas não nos surpreende, mas sim o fato de ser acionado quase seis vezes mais que a população em situação de rua. Isso porque a parte mais interessada na formulação de políticas públicas é quem delas necessita e cujas demandas e apreciações deveriam ser observadas. São as pessoas em situação de rua, detentoras de conhecimento vivencial, que podem, realmente, apontar suas necessidades e avaliar as políticas disponíveis e as ações públicas executadas.

Tais apontamentos são cruciais para atentar-se sobre o trabalho social e a viabilização da ação proposital criativa estratégica, com fundamento da realidade dentro da totalidade do processo junto a essa demanda. Conforme Milena Cassal e Talita Fernandes (2020, p.99), “Visualizar os fatos, ouvir as vozes e sentir as ilusões e decepções desses sujeitos aciona uma série de mecanismos, dentre os quais a ciência é um dos que auxiliam na percepção do jogo entre determinados atores e cenários”.

### **2.2.3 A Política De Assistência Social Para Pessoas Em Situação De Rua**

Inclui-se nesse contexto a política de Assistência Social, sustentada pela Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, que tem como objetivo prover os mínimos sociais através de um conjunto composto por ações públicas e da sociedade (LOAS,1993). Vale lembrar que o atendimento especificamente para pessoas em situação de rua implementado pela política de assistência social é distribuída em seus diferentes níveis de proteção, bem como realizada a intersetorialidade dentro desse segmento, reforçada pela Lei 11.258 que propõe a criação de programas de amparo para esse público (BRASIL, 2005).

Como aponta Gilmar Trindade dos Santos (2011, p.16),

A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, para



redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais do ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (SANTOS, 2011 p. 16).

Importante citar o artigo 49 da resolução nº 40 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, de 13 de outubro de 2020:

O trabalho social com a população em situação de rua deve garantir o direito à convivência familiar e comunitária, atuando para o fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares e/ou comunitários, seja estando com a família na rua ou não (BRASIL, 2020 p.1).

Para que seja possível compreender os serviços socioassistenciais oferecidos a pessoas que estão em situação de rua é necessário deter um conhecimento e aprofundamento da tipificação nacional de serviços socioassistenciais para que se possibilite o atendimento conforme aponta a tipificação e a padronização da organização dos serviços na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 publicada no diário oficial da união em 25 de novembro (MDS, 2009).

Tendo em vista todos os níveis de proteção, o serviço de proteção social básica, serviço de proteção especial de média complexidade, serviço de proteção especial de alta complexidade. Vale ressaltar a diferenciação entre a relação e o detalhamento de cada serviço em cada unidade, embora esse segmento detenha-se mais vinculado ao serviço de proteção de média e alta complexidade por questões relacionadas às caracterizações dos serviços (MDS, 2009).

Como apontado na tipificação os serviços de proteção social de média complexidade são:

- a) Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAIF);
- b) Serviço especializado em abordagem social;
- c) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviços à comunidade (PSC);
- d) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- e) Serviço especializado para pessoas em situação de rua (MDS, 2014 p.5).

E os serviços de proteção social especial de alta complexidade:

- a) Serviço de acolhimento institucional nas seguintes modalidades, abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva;

- b) Serviço de acolhimento em república;
- c) Serviço de acolhimento em famílias acolhedoras;
- d) Serviço de proteção em situação de calamidade pública e emergência (MSD, 2014 p.6).

Sendo assim, serão mencionados, de forma sucinta e resumida, alguns serviços acima elencados em relação aos serviços oferecidos em cada unidade para pessoas em situação de rua. Porém será necessário ter em vista a complexidade de tal processo e dos serviços em si mesmos. Vale destacar que é no Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, que se implementa parte dos serviços voltados a esse público (SOUZA; ROMAGNOLI 2021).

De acordo com Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2015, p.1):

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados em razão da idade ou deficiência (MDS, 2015)

Importante mencionar e caracterizar o serviço especializado para pessoas em situação de rua:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (BRASIL, 2018? p.1).

Mostra-se importante analisar que dentro dos amplos e de diversificados serviços obtém-se a noção de que cada órgão, técnico e cada política pública se detêm e aprimoram seu atendimento de acordo com a realidade. Porém quando se mencionam os serviços socioassistenciais, deve-se ter compreendido que a tipificação vem orientando e separando os serviços. Reconhecer também que foi através das lutas e dos movimentos voltados às pessoas em situação de rua que foi conquistado um espaço e a inserção dentro do processo de organização dos serviços com uma atenção específica a esse público (MDS, 2014).

De fundamental importância apontar o serviço especializado em abordagem social, que é um serviço o qual deve ser oferecido de forma continuada, tendo como principal finalidade o estabelecimento de vínculos de confiança, como também a intenção e objetivo de resgatar e construir novos projetos de vida. Oferecido para as pessoas e às famílias que estão em situação de risco pessoal e social, cria-se um processo de trabalho que de forma significativa e muito voltado para pessoas em situação de rua por questões específicas do processo dos serviços (MDS, 2013).

Cabe destacar aqui a importância do compromisso com a prestação de serviço de qualidade, como também é de extrema necessidade que exista dentro dos órgãos com relação ao serviço especializado em abordagem social a proatividade, "[...] capacidade técnica para responder, antecipadamente, às mudanças que se avizinham ou até mesmo para criar a mudança de forma deliberada" (MDS, 2013, p.10). Não unicamente dentro desse serviço em específico, é possível perceber que entre os diversos campos é necessário que o técnico tenha um posicionamento eficaz que busque pela prestação de um serviço de qualidade (MDS, 2013).

Proatividade requer capacidade de prontidão, de agilidade nas iniciativas e providências, de estar atento, cotidianamente, ao contexto das situações e a dinâmica dos territórios, de maneira a prever novos cenários e antecipar-se, com o planejamento necessário, a cada situação. Requer do Serviço e sua equipe autonomia e capacidade técnica e humana de intervenção diante de situações emergenciais, imprevisíveis e/ou daquelas que podem decorrer do agravamento das situações de risco pessoal e social vivenciadas pelos indivíduos e famílias (MDS, 2013, p.10)

Tendo em vista a reflexão exposta, cabe buscar tais características que fazem diferença nos serviços, principalmente quando se trata do público em situação de rua. No seio dos serviços voltados a essa demanda, exige-se que seja desmistificada a imagem de limpeza de rua, e adota-se a ideia de inclusão e de reinserção social, no método geral de atuação e não unicamente no serviço especializado de abordagem social, claramente em todos os serviços de atendimento para pessoas em situação de rua (PALHARES, 2021).

Também faz parte dos serviços ofertados para pessoas em situação de rua o serviço de acolhimento como destaca Juliana Medeiros;

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral (MEDEIROS, 2020 p.1).

Deve-se levar em consideração que o parâmetro dos serviços dependerá das características de cada região e localidade, porém, cabe destacar a importância de haver uma preocupação com relação aos serviços específicos para pessoa em situação de rua, bem como para que seja possível também construir o processo de saída das ruas (RUI, 2021).

Promoção de ações para reinserção familiar e comunitária realiza-se o reconhecimento do usuário, que procederá ao referenciamento do sujeito ao técnico de referência, aos serviços socioassistenciais e aos demais serviços intersetoriais que poderão garantir oferta de direitos ao sujeito que, na maioria das vezes, é itinerante, ou está em situação de rua (RUI, 2021).

Existem outros serviços oferecidos que fazem parte do atendimento frente a pessoas em situação de rua, porém, por questões do limite imposto pelo trabalho, apresentaram-se, de uma maneira sintetizada, os serviços mais vinculados diretamente esse segmento. Sabe-se existirem vários outros serviços que poderiam ser citados aqui, mas vale lembrar que aquilo que realmente se deseja é ter um conhecimento do real sentido desses serviços e analisar como vêm sendo implantados e executados (CARMO, 2021).

## 2.2.4 A política de Saúde para pessoas em situação de rua

Para os moradores de rua, “o corpo é seu único bem e instrumento indispensável para a garantia da sobrevivência” (AGUIAR; IRIART, 2012, p. 120), “problemas de saúde que não afetem a capacidade de trabalhar ou de se locomover para buscar alimentos são relativizados diante da necessidade de garantir a sobrevivência”. (PAIVA et al, 2016, p. 2601).

Grande parcela da população em situação de rua, aprisionada às condições instáveis de sobrevivência, entende o significado de doença de uma forma diferente. “Estar doente depende diretamente da cultura e do trabalho”. Muitos que dependem do trabalho para sobreviver, não percebem “os sinais e sintomas da doença até que surja uma situação de emergência”. (SCHERVINSKI, A. C. et al, 2017, p. 59).

Faz-se necessário apontar aqui o Sistema Único de Saúde (SUS) em face do atual cenário, sendo de conhecimento geral que se vive em um momento atípico. Já se entrou em contraposição à determinante: “Fique em casa” que influenciou de forma intensificada no Âmbito “Saúde”, principalmente, quando se trata de pessoas em situação de rua, “Não há água, não há casa, não há sabão e não há máscaras. A realidade das ruas é outra e precisamos ouvi-la” (CASSAL; FERNANDES, 2020).

As mortes estão se tornando cada vez mais comuns frente à doença e o cotidiano das pessoas em situação de rua está cada vez mais crítico. Muitas dessas pessoas têm apresentado sintomas e em caso de agravamento, por não possuírem documentos de identificação, tem dado entrada nos serviços de saúde como Pessoas Não Identificadas (PNI). Consequência de muitas limitações na articulação entre Assistência Social e Saúde, essa realidade tem gerado uma série de desinformações a respeito da pessoa em situação de rua que, por ventura, tenha vindo a óbito. Ocorre que esse público geralmente é enquadrado como sendo exclusivo da assistência social. E quando estes são expostos à uma situação de pandemia, ou seja, envolvendo implicações de saúde, são criados critérios e limitações, burocratizando o atendimento/acompanhamento tanto por parte da assistência social, quanto da saúde, em um jogo de “batata quente” (ZINEK; PASSOS; 2020 p. 178).

Tendo como ponto central o Sistema Único de Saúde neste capítulo, vale ressaltar que, apesar das vicissitudes e da falta de legitimação, o Sistema Único de

Saúde é direito de todos e um dever do Estado, não se pode esquecer que a Constituição de 1988, prevê “o direito à saúde a todos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988, p. 118). Embora se saiba, o déficit existente no epicentro dessa política pública se deve ao fato de estar-se vivendo retrocessos em meio a uma crise sanitária, podendo-se ver o desmonte não unicamente do SUS como de outras políticas públicas. Assim, visualiza-se nitidamente o desmantelamento da democracia e dos direitos humanos instituídos por lei (JÚNIOR; AGUIAR; 2020).

Cabe mencionar que as pessoas em situação de rua deveriam ter fácil acesso a todas as políticas públicas, bem como seria propício e necessário que houvesse uma gestão intersetorial entre os serviços e ações voltadas a esse público, e não uma “desresponsabilização” como mencionado acima, mais uma vez o que prevê a lei número 7053 não se efetiva como necessitaria (BRASIL, 2005).

Assim, após a aprovação da Constituição de 1988, houve a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, em 1993; a reforma psiquiátrica e a legitimidade dos atendimentos nos CAPS, em 2001; a criação do CAPS AD – para álcool e outras drogas –, em 2002; a criação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e a aprovação da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua (PNIPSR), em 2009(VASCONCELOS, 2019 p.25).

Cabe levantar que mesmo diante obstáculos, obriga-se a entusiasmar e encorajar-se, considerando que mesmo obtendo limites ainda assim foram conquistados direitos no âmbito do SUS através de lutas e de conflitos no meio social e político. Por esse motivo, é de extrema necessidade um olhar crítico, porém distante de uma crítica exacerbada, a fim de se procure um caminho próximo à criticidade resolutiva e construtiva para futuramente haver resultados (AHLERT; MOREIRA; LELES 2021)

Seguem alguns pontos relevantes com assimilação ao que foi mencionado com detrimento ao SUS;

De acordo com o princípio doutrinário do SUS, ‘equidade’, infere-se que populações mais vulneráveis devem ser tratadas com maior atenção. Ademais, as pessoas em situação de rua fazem parte do escopo das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, o que as consolidam como população que deve ter uma maior atenção (16). Porém, na prática, apesar de estarem sujeitas a mais riscos do que a média da população em geral, elas não recebem maiores cuidados. Dentre os fatores que sustentam essa

afirmação encontra-se a grande prevalência do uso de drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, que, por seus efeitos lesivos à saúde, colocam essa população em uma condição de grande vulnerabilidade (QUEIROZ, 2021 p.1).

Tendo em vista que a realidade diante essa demanda com relação ao acesso aos serviços públicos se deu através da PNPSR, mas as preocupações e as iniciativas voltadas a esse público em específico é anoso, pois já havia ações paliativas e caritativas que atendiam esse segmento. “Estudos sócio-históricos relacionados à análise de políticas públicas têm se mostrado imprescindíveis para a compreensão das origens de determinados programas estatais e suas configurações atuais” (BORYSOW; MOTA; FURTADO p.1 2020). Importante fazer essa menção, pois deve-se observar que a preocupação com essa demanda no contexto de direito ainda é recente, porém não inexistente, só necessita de estabilização.

Sendo assim, torna-se imprescindível relacionar o conceito de direito e buscar conhecer e transformar a realidade de pessoas em situação através da intervenção profissional principalmente no contexto de saúde. “O acesso aos serviços de saúde está relacionado à aceitação, ao atendimento e à aproximação do contato entre o profissional e o usuário, permitindo a inclusão deste na rede pública de serviços, resultando na consolidação do SUS no país” (SALGADO, 2020 p.51).

Para melhor fundamentar tal temática vasta de complexidade e de transitoriedade, devem-se elencar alguns serviços específicos para o segmento, apresentando-os de forma sucinta, pois se sabe que as pessoas em situação de rua podem apresentar diferentes tipos de atendimentos no âmbito do SUS, haja vista a questão da saúde mental, abstinência resultante do uso abusivo de drogas, bem como o acesso básico os diversos e diferentes serviços ofertados (MARTINS, 2021).

Inevitável não mencionar o uso abusivo de drogas quando se trata de pessoas em situação de rua, pois é um dos fatores similares nesse segmento. Óbvio que não de um modo geral, pois não se deve estigmatizar, mas é possível observar que o uso de drogas está associado à real condição dos sujeitos. “A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2001, definiu a dependência química como uma

doença crônica e progressiva, ou seja, que piora com o passar do tempo, gerando outras doenças e podendo ser fatal” (VASCONCELOS, 2019 p.17).

Existem diferentes tipos de atendimentos para essa especificidade na relação de droga e pessoa em situação de rua um deles é:

Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras drogas (CAPS AD) que possui uma equipe de enfermeiros, psicólogos, médicos e assistentes sociais que realizam atendimento à indivíduos com uso abusivo de substâncias psicoativas, promovendo o seu tratamento clínico e tentativa de reinserção social, através de atendimentos individuais, em grupos, também de geração de renda, dinâmicas, etc. Atende indivíduos em situação de rua, mas não apenas estes (VASCONCELOS, 2019 p.26).

Embora se saiba que o processo para saídas da rua quando se trata de pessoas usuárias de drogas é mais intensificado e desafiador, uma vez que se torna mais complexo por consequência da dependência. A questão do apoio familiar nesse momento é decisivo e crucial, pois o processo para saída das ruas é imensurável e impossível de abordar como todo, porém incluir pessoas em situação de rua ao acesso ao Sistema Único de Saúde é determinante (SANTOS; WIESE 2021).

Com a finalidade de ampliar o acesso da população em geral à atenção psicossocial, promover o vínculo aos pontos de atenção básica, articular e integrar os serviços de atenção psicossocial, foi instituído a Rede de Atendimentos Psicossocial (RAPS) pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde (HACK; ROHWEDER; 2021 p.33).

A saúde da população que vive na rua é fortemente comprometida devido às dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde. É possível reconhecer a ineficácia de alguns instrumentos que não garantem o acesso, a educação e saúde, ainda que de direitos comum a todos que tem o seu espaço privado. Carneiro Junior et al (1998, p. 54) citam os problemas que ainda permanece quanto as políticas de saúde: “acesso, estigma, preconceito, desarticulação entre setores, despreparo profissional, atenção a saúde”. A existência de políticas para este segmento não limita as dificuldades enfrentadas pelos moradores de rua na sua inclusão no sistema de saúde.

O preconceito, a discriminação, a exclusão, a invisibilidade e a falta de



compromisso do poder público prejudicam a inserção de novas medidas que possibilitam a efetivação dos direitos básicos. É essencial haver reorganização quanto aos serviços de saúde levando em consideração a disponibilidade senão imediata, mas resolutiva quanto aos atendimentos a esse grupo social, como inserção no atendimento a consulta; escuta qualificada, informe sobre a oferta de serviços pelo estabelecimento, exposição clara quanto a disponibilidade para novo contato, acolhimento humanizado (DANTAS, 2007).

A estigmatização dessa população, seja pela aparência pessoal, pela higiene corporal ou por qualquer outra forma é um agravante tanto para quem precisa do serviço e às vezes por sentir medo, vergonha, incômodo, insegurança, deixa de procurar o estabelecimento, quanto para os profissionais de saúde que por absorver sentimento de repulsa pode não ofertar o atendimento digno ao usuário (DANTAS, 2007). A ausência de documentos que comprovem a identificação dos indivíduos também é um entrave para o acesso a unidades de saúde, uma vez que se faz necessária para continuidade no tratamento e agendamentos de média e alta complexidade fora do domicílio (CARBONE, 2000).

A realidade comprova a falta de equipamentos sociais com capacidade para acolhimento integral e equânime as demandas desse grupo populacional. Dantas (2007) enfatiza a falta de capacitação e treinamentos para os atuantes no setor de saúde, que não sabe lidar com as especificidades desta população. O preconceito, o acolhimento inadequado, falta de estrutura, o despreparo técnico das equipes de saúde dificulta a operacionalização dos serviços prestados.

Aspectos relacionados às concepções do adoecimento e do processo do cuidado desses indivíduos, também, contribuem para sua não adesão aos serviços. Outras questões referem-se à própria organização do serviço, que exerce papel fundamental no acesso, entre as quais se citam: exigência de documentação, restrição no atendimento da demanda espontânea, limites na atuação intersetorial, preconceitos, entre outras que criam vínculos precários. (PAIVA et al, 2016, p. 26).

Varanda e Adorno (2004) relatam em seu artigo algumas dificuldades, resistências da população em situação de rua em procurar algum serviço de saúde, preferindo conviver com os agravos da doença até chegar ao ponto de não mais

suportar a situação e ser obrigado a deslocar para as unidades de emergências, outros se submetem ao tratamento somente quando o serviço de abordagem ou resgate atua e os convencem a deslocar-se para as instituições assistenciais. Nesse contexto, a prevenção, promoção e recuperação da saúde ficam negligenciadas. Outro problema citado por Carneiro Junior et al (1998) envolve a inexistência de locais, albergues e instituições adequadas, com profissionais capacitados, que possam acolher os pacientes que moram na rua e possibilitar a continuidade no tratamento quando solicitado, uma vez que a má administração de medicamentos controlados, contínuos, a necessidade de fazer curativos, higiene corporal, ausência dos recursos terapêuticos compromete todo o processo de cura, contribuindo para reincidência ou permanência do agravo.

Perante todas as dificuldades apresentadas, a saúde das pessoas em situação de rua está “ainda mais comprometida porque são infringidos os princípios da universalidade do acesso aos serviços de saúde, da equidade no acesso as ações e serviços de saúde e da integralidade da assistência”. (HINO; SANTOS; ROSA, 2018, p. 736). Esse cenário necessita de reestruturação e medidas técnicas que garantam a efetividade dos direitos desse grupo populacional.

### **2.2.5 A Política De Previdência Social Para Pessoas Em Situação De Rua**

Quando se menciona a previdência social, avalia-se que a maior parte das pessoas em situação de rua não tem acesso e não contribui mensalmente, pois essa demanda se detém do trabalho informal, não tendo possibilidade de contribuir com a previdência. Tal política foge da realidade das ruas. “A Previdência Social é uma política que tem por objetivo repor a renda dos indivíduos nas situações em que eles perdem, temporária ou permanentemente, sua capacidade de trabalho” (IPEA; 2019 p.1).

No que tange à relação de contribuição e de trabalho, nota-se um obstáculo, pois as pessoas em situação de rua vivem desprendidos de bens materiais, com uma ideologia completamente diferenciada, por exemplo, na sociedade

contemporânea, obtém-se o trabalho como forma central para sobrevivência. Inclinando-se nessa diferenciação, conclui-se que essa relação está intrinsecamente ligada ao modo de produção capitalista. Dessa forma, é fato que esse segmento se constitui como parte da população que passa despercebida e esquecida, e isso não é diferente quando se apontam os direitos à política previdenciária (CAMPOS; GIACOMELLI 2020).

Para uma melhor compreensão concordamos com Palhares (2021 p.1):

Não raro, as políticas públicas são utilizadas desvirtualmente como um “abre-tesésamo” a permitir desmandos sobre a pessoa humana, por isso, destaca-se que o agente público não é dono dos bens e interesses públicos, exercendo apenas uma função administrativa delimitada pelo respectivo rol de suas competências funcionais. Não lhe é lícito dispor de bens, interesses ou agir segundo qualquer ordem de conveniência, paixões ou demandas diversas da anunciada pela juridicidade normativa constitucional.

Existe uma dupla relação nesse âmbito, pois é muito complexo explicar e levantar todas as contraposições existentes no tocante à pessoa em situação de rua frente à previdência, embora não se possa fazer menção se há pessoas em situação de rua que são contribuinte, pois os dados relativos a esse segmento é completamente incerto. Não é impossível haver pessoas que vivem em situação de rua que acessem o sistema previdenciário, mas a questão é como apreender e analisar de forma correta essa realidade quando se trata de um grupo heterogêneo e que não se deve estigmatizar (MOREIRA; FERREIRA; FOGUEL 2021).

Não é criado mecanismo que possa auxiliar para esse fenômeno acessar seus direitos no atrelamento à previdência, bem como não se tem uma preocupação com essas pessoas quando impossibilitadas de trabalhar de modo informal como catadores de reciclagem, etc. Isso leva as pessoas a ficarem mais dependentes da Política de Assistência Social, resultando uma sobrecarga de demanda que limita o acesso, influenciando também a qualidade de como são prestados os serviços. “Nota-se que a busca por reconhecimento é componente essencial do conceito jurídico e filosófico do princípio da igualdade” (CESAR; PANCOTTI 2021 p.1).

Para o primeiro quadrimestre de 2020, ocorreu uma redução de mais de 1 milhão de contribuintes, indicando uma forte queda na proteção previdenciária para a população em idade ativa. Ou seja, a retração forte da economia e as perdas de empregos com carteira assinada já mencionadas, aliadas aos primeiros impactos negativo da implementação da Reforma da

previdência promovida pelo governo Bolsonaro, que aumentou o tempo de contribuição, ampliaram a idade mínima, dificultaram a aposentadoria em tempo integral, diminuíram os valores dos benefícios, entre outros pontos, prejudicando a proteção social dos trabalhadores ativos e inativos e seus dependentes (CASTRO; 2020 p.1)

Sendo assim, de forma breve, apontou-se a relação da política de previdência frente à pessoa em situação de rua em ligação à desigualdade social e à exclusão, na incidência de desmonte geral de direitos do povo brasileiro. De maneira mais acentuada, focou-se nas pessoas que se encontram em situação de rua até mesmo por esse fenômeno, sob as várias e mais complexas relações, não ter e não se deter na necessidade e na escolha de ter um teto, um trabalho assalariado, ou as imposições expostas pela padrão da sociedade. É sabido que quando se trata de direitos, deveria haver uma consciência e preocupação no âmbito geral, mas principalmente político (SOUZA; SILVA 2021).

### 2.3 SERVIÇO SOCIAL E PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Apresenta-se neste capítulo o Serviço Social e seus desafios e contexto histórico em relação a pessoas em situação de rua. Ressalta-se que a atuação do assistente social está interligada à contradição do sistema capitalista, sendo esse um de seus maiores desafios. Porém, é necessário ter incorporado, dentro dos profissionais na atualidade, a ideia de que a classe à qual o profissional assistente social deve comprometer-se eticamente é a trabalhadora (SICARI; ZANELLA, 2018).

Martinelli (2011, p. 66) afirma que a origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo -, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido. Vale lembrar que a atuação do assistente social está interligada com a contradição do sistema capitalista, este é um de seus maiores desafios. Porém, é necessário ter incorporado dentro dos profissionais na atualidade, a ideia de que a classe na qual o profissional assistente social deve estar comprometido eticamente, é a trabalhadora. Embora certas entidades busquem e atuem ainda fortemente e submissamente a um agir relacionado e que vai de encontro com o serviço social tradicional conservador, um agir que foge do foco e do real objeto.

Certas entidades buscam e atuam ainda de maneira forte e submissa a um agir que vai de encontro ao serviço social tradicional conservador, um agir que foge do foco e do real objeto, como destaca Iamamoto (2008, p.20): “Em primeiro lugar, para garantir uma sintonia do Serviço Social com os tempos atuais, é necessário romper com uma visão endógena, focalista, uma visão "de dentro" do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos”.

Conforme (IAMAMOTO, 2011, p. 18):

Como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articula-do à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma pre-sença mais ativa da Igreja Católica no 'mundo temporal', nos inícios da década de 30. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da

sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura con-templativa

Pretende-se explicar, ainda, sobre a relação do conceito da profissão de serviço social e seu objeto.

Ao reconhecer o Serviço Social como profissão e área do conhecimento, poder-se-á objetar que estou advogando em favor de uma divisão técnica do trabalho profissional, entre os que investigam e os que têm um exercício profissional vinculado às mais diversas práticas sociais. Ao contrário, o que defendo é a existência de uma unidade entre essas dimensões, o que não significa uma identidade, visto que há uma distinção entre o âmbito da produção intelectual e o da ação prático-operativa (MOTA, 2013, p.19)

Conforme afirmam Iamamoto e Carvalho (1982 p. 1), “[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais”

Como destaca Telles (1996 p. 85) “[...] a questão social não se reduz ao reconhecimento da realidade bruta da pobreza e da miséria”. Para Netto (1992, p.71):

[...] a questão social, como matéria de trabalho, não esgota as reflexões”. Sem sombra de dúvidas, ela serve para pensar os processos de trabalho nos quais os assistentes sociais, em uma perspectiva conservadora, eram “executores terminais de políticas sociais”, emanadas do Estado ou das instituições privadas que os emprega. No processo de ruptura com o conservadorismo, o Serviço Social passou a tratar o campo das políticas sociais, não mais no campo relacional demanda da população carente e oferta do sistema capitalista, mas acima de tudo como meio de acesso aos direitos sociais e à defesa da democracia.

Tendo em vista a vasta amplitude de conceitos e de definições com relação à conceituação de tal temática, vai-se além do que poderá explicar aqui. Sendo assim será levantado o conceito de autores que buscam fuga da visão conservadora, como se pode observar “Diferente da visão conservadora, a análise marxista da “questão social” parte da sua gênese e tenta desvendar as suas determinações” (JUNIOR; SILVA; MEDEIROS p. 5)

Segundo Iamamoto, a questão Social pode ser definida como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais

colectiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1999 p.27, apud, HEIDRICH 2006 p.1)

Para introduzir esse contexto, a relação do agir profissional, no seu campo de trabalho, em detrimento de seu objeto, é importante mencionar e expor um breve apontamento acerca do objeto da profissão, tendo em vista as mais diversas expressões da questão social à qual a pessoa em situação de rua se depara. Assim, podem-se citar exemplos como a fome, violência, dentre outras que afetam a sociedade e de um modo mais intenso pessoas que estão em situação de rua (ARAUJO; CARVALHO, 2019).

Iamamoto (1997) define o objeto do Serviço Social nos seguintes termos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, 1997, p.14).

Cabe ressaltar que, como base teórica, o Serviço Social na contemporaneidade está ancorado em três dimensões constitutivas: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. É necessária a capacidade de estabelecer (saber) o equilíbrio entre as dimensões, como também compreender o real sentido e conceito do serviço social (AZEVEDO; 2021).

Ao falar especificamente da relação teoria e prática no /serviço Social, afirma-se que não se pode deter em um conceito formal superficial e inexistente na prática, por isso destaca-se a importância do “equilíbrio” que, sem dúvida, é e sempre será necessário na atuação e na incorporação da real sentido e do rumo do serviço social, não importando o momento, ou o tempo que se vive (LIMA; CARVALHO; BORGES 2021).

Conforme Babiuk e Fachini (2015, p.1) “Quando se considera as dimensões da teoria e da prática no estágio supervisionado em Serviço Social, muitas podem

ser as interpretações”, por isso a importância de se ter a consciência que ambas se complementam (BABIUK; FACHINI 2015).

Diante do processo de estágio, é possível entrever a intervenção do assistente social, relacionando-a ao atendimento a pessoas em situação de rua, ou seja, nas ações e nos planejamentos feitos pelo técnico que esse segmento pode aderir e esperar-se de mudança de modo intensificado. Quando se trata dessa demanda, percebe-se que esse segmento é atendido em diferentes políticas públicas, sobre as quais vai necessitar que o assistente social mantenha relação e noção de intersetorialidade, além de um posicionamento ético-crítico (PAZ; 2021).

Para finalizar o detalhamento do conceito do serviço social, a busca incessante por uma autonomia e independência dentro dos serviços no tocante a pessoas em situação de rua, denota-se a necessidade de desmistificar a ideia de preconceito e de julgamento estereotipados para pessoas em tal situação (PEREIRA; FANTUCCI, 2021).

Há uma imensa necessidade de ocultar essa percepção analítica, momentânea, que resulta em uma execução de serviço assistencial e multifuncional imposta pelas organizações e instituições que prestam serviço a pessoas em situação de rua. Deve-se olhar para a essência e a real necessidade delas e não deduzir o que é ou não é melhor para as mesmas (MATOSO, 2018).

A história conduziu o estudo até aqui atada ao posicionamento crítico e face a face com as classes subalternizadas. Mesmo que muitas vezes limitadas e quebrantadas, ainda assim persistentes e em pleno desenvolvimento, tem-se a moldagem no processo e a busca por uma nova ordem societária. Então, que se busquem mudanças para haver transformação da realidade a fim de que se olhe para quem não é visto (BORYSOW; MOTA; FURTADO, 2020).

Sabe-se que as ações, principalmente quando se trata de intervenção para pessoas em situação de rua, devem ser melhoradas dia após dia, desde os mínimos detalhes, como destaca (Lima; 2021 p. 1): “A sociedade precisa conhecer os fatores que geram essa triste realidade, para que se rompa com o discurso da meritocracia, e com os conceitos conservadores acerca da população em situação de rua, retirando e exigindo a responsabilidade do Estado”.



### **2.3.1 Contexto Histórico Do Serviço Social E Percurso Do Trabalho Social Com Pessoas Em Situação De Rua.**

A profissão de Serviço Social surge após a primeira revolução industrial nos anos de 1800 na Europa como consequência da efetividade do Modo de Produção Capitalista, diversas ações caritativas para cuidar dos pobres, pois estes eram considerados um fenômeno natural, onde o homem era o responsável de sua condição, mas também traziam consigo um conjunto de problemas sociais econômicas e culturais (expressões da “questão social”) surgidas do conflito entre capital e trabalho, para amenizar estas expressões vão surgindo as Sociedades de Organização da Caridade (SOC) na Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha e França, esta ajuda é realizada pela igreja e grupos de benfeitores. São ações assistencialistas e caritativas, surgindo à necessidade de ensinar pessoas, como se comportar, vestir diante das ações de caridade, e também eram chamadas de “Visitadoras Amigáveis”, e visitadoras sociais, surgiu também na época cursos específicos: filantropia aplicada, e a partir de 1887 que surge cursos de trabalho social (SILVA, 2019).

No contexto brasileiro, a profissão de Serviço Social surge das contradições capitalistas da década de 1930, momento no qual a classe trabalhadora estava organizada em sindicatos e mobilizada na busca por direitos trabalhistas. Outro fator importante foi o grande número de pessoas que migraram do campo para a cidade em busca de trabalho, provocando o inchaço das periferias e da pobreza. “No Brasil, a configuração da “questão social”, no bojo da economia capitalista, deu-se a partir de 1930, refletindo o avanço da divisão social do trabalho, vinculando-se, portanto, à emergência do trabalho assalariado” (KAMEYAMA, 1998 p.2).

A profissão de serviço social é resultante de diversas modificações, sendo políticas, sociais e econômicas. Ressalta-se que a profissão nasce no âmbito da Igreja Católica, no ano de 1936, na Pontifícia Universidade Católica, e teve grande influência neotomista, que norteava os preceitos católicos naquele momento. Sua

finalidade era amenizar o sofrimento da população, mas de modo algum com a concepção de direito, no entanto relacionado com o ato de carência e assistencialismo (LACERDA, 2014).

Uma sociedade onde homens e mulheres forem governados pela crença em uma ordem moral duradoura, por um forte sentido de certo e errado, por convicções pessoais sobre a justiça e a honra, será uma boa sociedade - não importa que mecanismo político se possa usar (apud BARROCO, 2015, s.p).

A concepção de profissão em 1940 ligava-se à base filosófica neotomista e passou a ser influenciada pelo positivismo e pelo norte americano. Os conjuntos históricos do serviço social estão completamente interligados à caracterização mútua do entendimento do processo de intervenção em detrimento às pessoas em situação de rua, tendo em vista que, inicialmente era idealizado pela caridade e ajuda. Posteriormente, a partir dos anos de 1960, iniciou-se o processo de reconceituação da profissão. A conjuntura de lutas e de mobilizações no Serviço Social desaguam na intenção de ruptura com o conservadorismo e na construção do Projeto Ético-Político, no Código de Ética de 1993 (CABRAL, 2017 p.1).

A partir da década de 1980, o Serviço Social passa a adquirir caráter crítico e um modo novo de atuação voltado a uma sociedade mais justa e ao compromisso com a classe trabalhadora. Pode-se dizer também que a Lei de Regulamentação da Profissão, também de 1993, e no Projeto de Formação Profissional assentado na referência da teoria social crítica (CABRAL, 2017 p.1).

O objeto da profissão de Serviço social e as expressões da questão social instauradas na sociedade, vêm cada vez mais se intensificando e crescendo. Desde quando realmente se entendeu a funcionalidade do capital e do trabalho, e observou-se o contexto tempestuoso de lutas sociais, o Serviço Social passou a buscar outra instrumentalidade, sendo que: “No início do processo de institucionalização do Serviço Social, a questão social já se apresentava no seio da luta de classes conduzida pela classe operária; contudo, a Igreja e o Estado intercederam de forma repressiva (FREITAS, 2018? p.10)

Através das mudanças estabelecidas no decorrer histórico dessa profissão, hoje possibilita-se que o assistente social adote a opinião crítica e busque desempenhar um trabalho em correlação ao seu real objetivo em detrimento ao seu objeto. No tocante a ações e a intervenções a pessoas em situação de rua também se observaram avanços, pois pode se dizer que hoje já há legislações no campo jurídico que preveem e incluem essas pessoas e as reconhecem como seres humanos de direitos (FERREIRA, 2021).

Com relação a conceituações, é possível perceber a interligação entre o modelo de produção do sistema capitalista como relutante a expressões que se intensificam e avolumam com decorrer do tempo, “[...] contudo, a lógica de acumulação e apropriação não se limita apenas ao fator econômico, ela causa impacto também nas relações e representações sociais, portanto afeta os campos sociocultural, político e ideológico” (PATRICIO; SOUZA; CAVALCANTE 2013 p.34)

Tendo em vista a relação do serviço social, pode-se afirmar que, através das diversas transformações ocorridas, construiu-se uma categoria profissional voltada ao posicionamento crítico. É possível deter-se à importância do profissional assistente social na busca pela emancipação de pessoas em situação de rua, como também do compromisso com a qualidade dos serviços que serão prestados para esse público, tendo como principal respaldo o código de ética (PERUSSATTO, 2021).

### **2.3.2 Estratégias E Intervenção Para Emancipação De Pessoas Em Situação De Rua**

Foi possível observar como é o trabalho para pessoas em situação de rua, mesmo que de modo sucinto, percebeu-se que existem aspectos que diferenciam esse público dos demais. No modo como se realizam o atendimento e a execução dos serviços para quem faz da rua um lar, essa realidade faz com que se descubra um imenso desafio: criar um processo de intervenção e de emancipação dos sujeitos em situação de rua e o mais importante, ou seja, conhecer a realidade em que esse público está inserido sem posicionamento voltado à “limpeza das ruas” ou pelo fato de se obrigar a executar o serviço (SOUSA; MACEDO, 2019).

É preciso se apoderar dessa realidade com um olhar diferente, um olhar que realmente venha acompanhado do compromisso com o posicionamento ético, que envolve a necessidade do sujeito como prioridade, livre de todo e qualquer preconceito. Tendo consciência da importância e do real sentido que envolve a construção de vínculo com esses sujeitos sociais, objetiva-se e busca-se uma mudança.

Anseia-se e busca-se desmistificar esses cidadãos que moram na rua. Não se deve e não se pode denegrir a imagem deles como sendo preguiçosos, vagabundos e bêbados. Independentemente da condição em que se encontrem, é primordial que se conheçam as reais circunstâncias que ocasionaram e resultaram tal condição.

Importante destacar que agora mais do que nunca as pessoas em situação de rua buscam pela sobrevivência de uma forma mais acentuada devido à pandemia como mencionado na nota técnica Ipea (2020):

Diante de todas essas emergências, a atenção à população em situação de rua consegue congrega toda a sorte de dramas e demandas, não raro subestimados e naturalizados nas grandes cidades. A necessidade de isolamento social e higiene para quem não tem sequer moradia (ou dispõe de residências provisórias coletivas) e a limitação repentina e severa dos já precários meios de sobrevivência (doações e pequenos serviços), aprofundam o abismo social que esse grupo vivencia (SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020 p.7)

Sendo assim, é de conhecimento geral e de fácil visualização a necessidade

de se reinventar quanto ao processo de atendimento para pessoas em situação de rua. É fato que nem sempre será obtido o resultado esperado, como também pode ocorrer o caso de se defrontar com uma gestão e uma organização burocratizadas e sistematicamente impossibilitadas. A questão é buscar, dentro desse contexto complexo, transitório e contraditório, ações que realmente venham a oferecer intervenções que darão resultados ou que seja o início de estratégias voltadas ao atendimento a esse público com eficácia (AZEREDO, 2021).

Um fator importante que deve ser mencionado é o fato de as pessoas em situação de rua, muitas vezes, preferirem dormir na rua a se deslocarem para albergues, casas de passagem ou qualquer outro tipo de equipamento que ofereça acolhimento. Vale destacar que o resultado disso nos diversos campos estudados é o modo como os sujeitos são tratados. Aponta-se que os servidores e os técnicos, na maioria das vezes, possuem comportamento policaresco e autoritário, dando ênfase à conseqüente falta de respeito que existe dentro desses ambientes (MACHADO, 2021).

No caso da questão do abrigo, chama-se atenção para o fato de que a rede hoteleira, atualmente operando com capacidade ociosa, pode ser uma solução adequada em diversos municípios. Mas que o sucesso dessa iniciativa depende i) do treinamento, ainda que breve, dos profissionais da hotelaria para o respeito às especificidades desse público tão sujeito a preconceitos; e ii) do estabelecimento de regras de convivência com um mínimo de flexibilidade, para não afastar aqueles que se deveria proteger. A questão da liberdade de movimento segue sendo um valor fortemente arraigado entre essa população, e quaisquer iniciativas de abrigo, para se fazer efetiva, deve considerar essa questão (SILVA; NATALINO; PINHEIRO; 2020 p.16).

Essa questão leva a refletir sobre o modo de interação que se obtém dentro do processo de trabalho e as formas de atendimento voltadas às pessoas em situação de rua. Sendo assim, pode-se avaliar e afirmar que caso, realmente, busque-se por emancipação, devem-se criar arranjos estratégicos. O ponto que se pretende destacar é que, com certeza, é necessário uma mudança dentro do modelo de atendimento. No entanto, podem-se alcançar diferentes resultados se se detiver

aos objetivos concretos com uma intervenção capacitada. O que se pretende destacar é que é inegável a necessidade de uma mudança no âmbito político e ético. Acima de tudo, ela se faz essencial na prática (VALDUGA, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o exposto nesta monografia, finaliza-se por meio de uma análise crítica relacionada a pessoas em situação de rua tomando-se por base tanto a realidade conhecida bem como as pesquisas bibliográficas realizadas. No município de Caçador- SC, faz-se o acolhimento das pessoas em situação de rua na casa de passagem São Francisco de Assis, a qual não é unicamente específica para pessoas em situação de rua, mas haja vista a realidade do município, o qual tem como fator importante a identificação dos usuários em situação de rua e o acolhimento na casa de passagem, sem dúvida, é um trabalho desafiador mas ao mesmo tempo que se faz preventivo, na medida que oferecerá atendimento social para o sujeito ainda não institucionalizado.

Importante mencionar também a lei municipal nº 2301, de 19 de abril de 2006, a qual prevê que no município de Caçador é realizado o regime de sobreaviso, execução de serviços essenciais de natureza especializada ou excepcional. Além disso, sendo possível realizar atendimentos no período noturno bem como nos sábados e domingos. Como exemplo, realizam-se rondas nos dias de muito frio ou mediante ligações da comunidade, dando-se o deslocamento para diversos lugares como nos cemitérios, praças, viadutos e diversos locais para que se ofereça acolhimento para pessoas que estão em situação de risco pessoal social.

Esses serviços são extremamente necessários para auxiliar no atendimento com essa demanda como qualquer outro serviço. Porém, é válido lembrar que diante da atual conjuntura e também pela questão histórica e Cultural, esses serviços têm um elo muito interligado com limpeza de rua. Na maioria das vezes, pessoas que estão em praças e em espaços públicos se sentem reprimidas e constrangidas, pois pelo fato de estarem “mal vestidas” ou algo semelhante já se aciona o sobreaviso para “recolhimento do cidadão”.

É fácil esconder ou simplesmente pôr essas pessoas em um lugar específico. A questão que leva a refletir é: será que nesses espaços a condição e os serviços atendem à necessidade para que realmente haja inclusão e emancipação? Não se

tem inclusão quando o intuito é esconder e ocultar essas pessoas dos espaços públicos, não se tem mudança quando não há preocupação dentro do contexto político, cultural, também por questões relacionando a sociabilidade.



## REFERÊNCIAS

ABREU, Deivid de; SALVADORI, Lizandra Vaz. **Pessoas em situação de rua, exclusão social e rualização**: reflexões para o serviço social. 2017, Florianópolis SC. Disponível em:

[https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_3\\_188.pdf](https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_188.pdf). Acesso em: 6 abril. de 2021.

ABREU, Roberta Melo de Andrade; ALMEIDA, Danilo Di Manno. **Refletindo sobre a pesquisa e sua importância na formação e na prática do professor do ensino fundamental**. 2008. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1393/1/2655.pdf>. Acesso em 13 de maio. 2021.

AGUIAR, M. M.; IRIART, J. A. B. Significados e práticas de saúde e doença entre a população em situação de rua em Salvador, Bahia, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 28, p. 115-124, 2012.

AHLERT, Betina; MOREIRA, Karine Lima; DE OLIVEIRA LELES, Kassya Lanuse. **A MORADIA E A PANDEMIA**: habitação no contexto da crise sanitária de Covid-19. *REVISTA DIREITOS, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL*, v. 7, n. 12, p. 20-40, 2021. Disponível em: [periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/11428](http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/11428). Acesso em: 14 de nov. 2021.

ARAÚJO, Láina Jennifer Carvalho; JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. **Direitos sociais em tempos de crise**: desigualdades sociais e agravos à saúde. *O Social em Questão*, v. 21, n. 44, p. 21-44, 2019. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/jatsRepo/5522/552264340001/552264340001.pdf>. Acesso em: 17 de nov. 2021.

AZEVEDO, Carla Cristina Silveiro. **O trabalho do assistente social com a população em situação de rua**: possibilidades e desafios. 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/60624>. Acesso em: 14 de out. 2021.

BABIUK, Graciele Alves; FACHINI, Flávia Granzotto. **estágio supervisionado em serviço social: entraves e avanços para formação profissional**. Florianópolis (SC) 27 a 29 de outubro de 2015. Disponível em:

[https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_269\\_2.pdf](https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_269_2.pdf). Acesso em: 22 de maio de 2021.

Bebber; Martinello. *unc universidade do contestado. Metodologia da pesquisa p.48, 2002 Caçador SC -*

BARROS, Luana Michely Cardoso; DE CARVALHO Evangelista, Maria de Jesus. População em situação de rua e os direitos humanos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. v. 16. N. 1 (2019). Ética, Direitos Humanos e Serviço Social. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1459>. Acesso em: 18 out. 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Sociais. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/5.6-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADticas-programas-e-projetos-sociais-%E2%80%93Ivanete-Boschetti.pdf>

BORYSOW, I. da C.; MOTA, A.; FURTADO, J. P. **O Estado brasileiro e os cuidados em saúde para as pessoas em situação de rua: um estudo sócio-histórico**. Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e020010, 2020. DOI: 10.20396/resgate.v28i0.8656596. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8656596>. Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. Decreto n. 7.053 de dezembro de 2009, **institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 15 de abril 2021.

BRASIL. **Decreto n. 7.053 de dezembro de 2005**, institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 07 de abril 2021.

BRASIL. **Lei n.11.258, de 30 de dezembro de 2005**. Altera a Lei n 8.742, dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de

atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111258.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111258.htm). Acesso em:  
15 de abril 2021.

BRASIL. 2005 . Disponível em :  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111258.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111258.htm). Acesso em:  
11 de nov. 2021.

BRASIL. Diário oficial da união. **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-40-de-13-de-outubro-de-2020-286409284>. Acesso em: 27 de jun. 2021.

BRITO, Claudia et al. **Histórias de vida, vozes da rua: relatos de pessoas em situação de rua**. 2021. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46455>  
Acesso em: 14 de nov. 2021.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. **A primeira escola de Serviço Social no cenário educacional brasileiro na contemporaneidade**: breves notas. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 173-177, 2017. Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-6628201700010017](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-6628201700010017).  
Acesso em: 02 de nov. 2021.

CAMPOS, Terezinha. A; TEREZINHA GIACOMELLI, Eliane. **A Rua como espaço para o cuidado às pessoas em situação de Rua**. Atlante Cuadernos de Educación y Desarrollo, n. junio, 2020. Disponível em :  
<https://www.eumed.net/rev/atlante/2020/06/pessoas-situacao-rua.html>. Acesso em  
04 de nov. 2021.

CARBONE, M. H. et al. Tísica e rua: os dados da vida e seu jogo. 2000. Tese de Doutorado. Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/4820/2/187.pdf>.  
Acesso em: 09 mar. 2019.

CARMO, H. **O serviço social e a pandemia**: reflexões prospectivas. Revista Temas Sociais , n. 1, p. 7-30, 27 Jul. 2021. Disponível em  
:<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/temassociais/article/view/7765/4559>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

CARNEIRO JUNIOR, N. et al. Serviços de saúde e população de rua: contribuição para um debate. Saúde e Sociedade, p. 47-62. 1998. Disponível em:  
<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/1998.v7n2/47-62/pt>. Acesso em: 07 mar. 2019.

CARVALHO, Ailton Mota. **Políticas sociais: afinal do que se trata?**. 2007.

Disponível em:

[http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/Agenda\\_Social\\_5075\\_1204236093.pdf](http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/Agenda_Social_5075_1204236093.pdf). Acesso em: 27 de jun. 2021.

CASSAL, Milena Cassal; FERNANDES, Talita. **A população negra em situação de rua e a Covid-19: vidas negras importam?**. Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia, v. 8, n. 1, p. 97-104, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18911/11457>.

Acesso em: 25 de out. 2021.

CÉSAR. C, Guillermo Rojas; PANCOTTI, Heloísa Helena Silva. **A Previdência Social e o Transgênero: Necessidade de Uniformização do Entendimento Sobre a Concessão dos Benefícios Previdenciários no Âmbito do Processo Administrativo.**

Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/3/2021\\_03\\_0907\\_0928.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/3/2021_03_0907_0928.pdf).

Acesso em: 04 de nov. 2021.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Coronavírus e quem trabalha com população de rua.** Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1696#:~:text=O%20trabalho%20de%20assistentes%20sociais,cuidado%20singular%20e%20acolhimento%20%C3%A0s>.

Acesso em: 10 de abril de 2021.

CFESS. **parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistênciasocial**; Brasília(DF)2011. Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acesso em: 13 de maio. de 2021.

COFEN- **Conselho Federal de enfermagem**, Lei que garante atendimento de morador de rua pelo SUS, 2018, Agencia Câmara de notícias. Disponível

em:[http://www.cofen.gov.br/lei-garante-atendimento-de-morador-de-rua-pelo-sus\\_65279.html#:~:text=Est%C3%A1%20assegurado%20por%20lei%20o,n%C3%A3o%20apresentem%20comprovante%20de%20resid%C3%Aancia](http://www.cofen.gov.br/lei-garante-atendimento-de-morador-de-rua-pelo-sus_65279.html#:~:text=Est%C3%A1%20assegurado%20por%20lei%20o,n%C3%A3o%20apresentem%20comprovante%20de%20resid%C3%Aancia).

Acesso em: 01 de maio. 2021.

CREAS. **Câmara municipal de Adamantina.** São Paulo 2020. Disponível em:

<https://www.adamantina.sp.leg.br/institucional/noticias/entenda-a-diferenca-entre-pessoas-em-situacao-de-rua-trecheros-e-moradores-de-rua>. Acesso em: 01 de maio de

2021.

CUNHA, Roseni dos Santos. SANTOS, Marta Alves. **Demandas e desafios dos profissionais de serviço social do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS) centro do Município de São João De Meriti – RJ**: uma análise preliminar da prática profissional. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 10, Vol. 04, pp. 62-106. Outubro de 2019. ISSN: 2448-0959, Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/demandas-e-desafios>. Acesso em: 06 de nov. 2021.

DANTAS, M. L. G. et al. Construção de políticas públicas para população em situação de rua no município do Rio de Janeiro: limites, avanços e desafios. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Rio de Janeiro, 2007. Tese de Doutorado.

FILGUEIRAS, Cristina. **Morar na rua**: Realidade urbana e problema público no Brasil 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/JDs5DqSqSxZqjCb4mhtJs6D/?lang=pt>. Acesso em: 26 de jun. de 2021.

FONTES, V. Capitalismo, crises e conjuntura. Historiadora. PPG História UFF; EPSJV-Fiocruz e Escola Nacional Florestan Fernandes-MST. Rio de Janeiro (RJ). Integra o NIEP-Marx/UFF, Brasil, 2017.

FONSECA, João José Saraiva. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=+Apostila+de+metodologia+da+pesquisa+cient%3%ADfca&ots=ORR\\_Xydpn\\_&sig=IWE1RdYdm-NX4YqTEGMJdh3kip0#v=onepage&q=Apostila%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20cient%3%ADfca&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=+Apostila+de+metodologia+da+pesquisa+cient%3%ADfca&ots=ORR_Xydpn_&sig=IWE1RdYdm-NX4YqTEGMJdh3kip0#v=onepage&q=Apostila%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20cient%3%ADfca&f=false). Acesso em: 13 de maio. 2021

FREITAS, Cledione Jacinto et al. **Morar na rua na pandemia é possível?**. Revista Políticas Públicas & Cidades–ISSN, v. 2359, p. 1552. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Cledione-Freitas-2/publication/351328940\\_Ensaio\\_Morar\\_na\\_rua\\_na\\_pandemia\\_e\\_possivel/links/60915ec192851c490fb6cf53/Ensaio-Morar-na-rua-na-pandemia-e-possivel.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Cledione-Freitas-2/publication/351328940_Ensaio_Morar_na_rua_na_pandemia_e_possivel/links/60915ec192851c490fb6cf53/Ensaio-Morar-na-rua-na-pandemia-e-possivel.pdf). Acesso em: 06 de nov. 2021.

GERHARDT; SILVEIRA. **universidade federal de rio grande do sul, métodos de pesquisa**, 2009 disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em 13 de maio. 2021.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 101-115, jun. 2014. Disponível em:

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172014000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172014000200008&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 28 de nov 2021.

HACK, Neiva Silvana; ROHWEDER, Ricardo. **Direito à saúde mental da pessoa em situação de rua**: levantamento da legislação de proteção. Humanidades em Perspectivas, v. 5, n. 10, p. 30-35, 2021. Disponível em:

file:///C:/Users/fsche/Downloads/1788-Texto%20do%20artigo-4721-1-10-20210430.pdf. Acesso 27 de out. 2021.

HAMADA, Rafael Kenji Fonseca et al. **População em situação de rua**: a questão da marginalização social e o papel do estado na garantia dos direitos humanos e do acesso aos serviços de saúde no Brasil. Revista de APS, v. 21, n. 3, 2018.

Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/aps/article/view/16041/8462>. Acesso em: 15 de ago. 2021.

HEIDRICH, Andrea. apud. Iamamoto. **Transformações no estado capitalista: refletindo e refratando transformações na questão social** 2006 Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/1019/799/0>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

HINO, P.; SANTOS, J. de O.; ROSA, A. da S. Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, 732-740, 2018.

INÁCIO, I. Y. ; APARICA Da Silva, J. A. . **A Necessidade de Políticas Públicas Sobre a População de Rua Frente ao Cenário Pandêmico Brasileiro**. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - ALAGOAS, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 13, 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9101>. Acesso em: 6 nov. 2021.

IPEA.Silva, Tatiana Dias; NATALINO, Marco Antonio Carvalho; PINHEIRO, Marina Brito. **População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais**. 2020. Disponível em:

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT\\_74\\_Diest\\_Disoc\\_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf). Acesso em: 11 de nov. de 2021.

JÚNIOR , C. P. R. .; SARAIVA AGUIAR, R. **Compreensão e entendimento de saúde vivenciado por pessoas em situação de rua**. Nursing (São Paulo), [S. l.], v.

23, n. 263, p. 3688–3692, 2020. DOI: 10.36489/nursing.2020v23i263p3688-3692. Disponível em: <http://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/661>. Acesso em: 25 out. 2021.

JUNIOR, Efren Fernandez. **Políticas públicas para inclusão social dos moradores em situação de rua**. Um resgate por cidadania. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2778, 8 fev. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/18448>. Acesso em: 1 maio 2021.

KAMEYAMA, Nobuco. **A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social**. Caderno Abess, São Paulo: Cortez, n. 8, p. 33-76, 1998. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-088.pdf>. Acesso em: 04 de jul. 2021.

LACERDA, Lélica Elis P. de. **Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas**. Serviço Social & Sociedade, n. 117, p. 22-44, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282014000100003&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282014000100003&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 29 de jun. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil**. Revista Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea, n. 21, p. 117-140, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/93/85>. Acesso em: 3 de nov. de 2021.

IAMAMOTO, Marilda. V. **A formação acadêmica-profissional no Serviço Social brasileiro**. ScieloBrasil. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/?lang=pt>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. 35. ed. São Paulo, Cortez 2011.

LIMA, Lucinete Sabino. **Contribuição da Metodologia na Investigação Científica**. RACE-Revista de Administração do Cesmac, v. 9, p. 85-94, 2021. Disponível em:

<https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/administracao/article/view/1386>. Acesso em: 7 de nov. 2021.

LIMA, Wânia Cláudia Gomes Di Lorenzo; DE CARVALHO, Cynthia Xavier; DE ARAÚJO BORGES, Maria Creusa. **Situação de rua no referencial da sociedade de risco: o direito à liberdade e ao desenvolvimento**. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 8, n. 2, p. 212-238, 2021. Disponível em: <http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/376>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

LOAS. Lei orgânica da assistência social. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 27 de jun. 2021.

MÂNGIA, E. F. **Alienação e trabalho**. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 34-42, 2003. DOI: 10.11606/issn.2238-6149.v14i1p34-42. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13913>. Acesso em: 3 nov. 2021.

MARTINS, C. **O pós-pandemia no lado de cá**. *Argumentum*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 27-39, 2021. DOI: 10.47456/argumentum.v13i1.34426. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34426>. Acesso em: 14 nov. 2021.

MATOSO, Leonardo Magela Lopes et al. Redução de riscos e danos: **ações em saúde com pessoas em situação de rua**. *Rev. Salusvita (Online)*, p. 805-821, 2018. Disponível em: [https://secure.unisagrado.edu.br/static/biblioteca/salusvita/salusvita\\_v37\\_n4\\_2018/salusvita\\_v37\\_n4\\_2018\\_art\\_01.pdf](https://secure.unisagrado.edu.br/static/biblioteca/salusvita/salusvita_v37_n4_2018/salusvita_v37_n4_2018_art_01.pdf). Acesso em: 10 de nov. 2021

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Quem vocês pensam que (elas) são?** -Representações sobre as pessoas em situação de rua. *São Paulo Psicologia & Sociedade*, v. 16, n. 2, p. 47-58, 2004..Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/r6rMZrKqN9VR8jxhKGVSDDq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 nov. de 2021.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social Identidade e alienação*. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em : <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/dan-374> Acesso em 22 out 2021.

MDS. Ministério da cidadania. **Atendimento e acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia da covid-19- 2020**. Disponível em:



[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/Atendimento\\_e\\_Acolhimento\\_Emergencial.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/Atendimento_e_Acolhimento_Emergencial.pdf). Acesso em: 12 de nov. 2021.

**MDS. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome e conselho nacional assistência social. Brasília 2009.** Disponível em [:https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf). Acesso em: 13 de out. 2021.

**MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília 2014.** Disponível em: [www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/). Acesso em: 13 de out. 2021.

**MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social.** Brasília 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>. Acesso em: 10 de out. 2021.

**MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social** p.10. 2013. Serviço especializado em Abordagem Social. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Perguntas\\_Servico\\_AbordagemSocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf). Acesso em: 13 de out. 2021.

MEDEIROS, Juliana. **Gesta o sistema único de assistência social. Acolhimento institucional o que é e quais as modalidades.** Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/acolhimento-institucio>. Acesso em: 09 de out. 2021.

MEIRELES, Carla. **Pessoa em situação de rua: a complexidade da vida nas ruas.** 22 de setembro de 2017. Anais eletrônicos... Disponível em: <https://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 23 de out. 2021.

MENDES, Kíssila Teixeira; RONZANI, Telmo Mota; PAIVA, Fernando Santana de. **População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática.** Psicologia & Sociedade, v. 31, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/N9kcMm76dkJ8nrBWFhZtvfq/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 09 de nov. 2021.

MNPR. Cartilha de formação do movimento nacional da população de rua. 2010 p.19. Disponível em:

[https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf). Acesso em: 14 de out. 2021.

MOHAMMED HAZIZ. *kdfrases*, 2018. Disponível em: <https://kdfrases.com/usuario/mohammedhaziz/frase/156417>. Acesso em: 13 de maio. 2021.

MOREIRA, Ajax Reynaldo Bello; FERREIRA, Sergio Guimarães; FOGUEL, Miguel Nathan. Desigualdade, desequilíbrio e ajuste em sistema de previdência por repartição. 2021. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10563>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

NASCIMENTO, José Ulisses do; MÁXIMO, Thaís Augusta de Oliveira. ANÁLISE DO TRABALHO JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. *Psicologia & Sociedade*, v. 33, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bKDJQ5gdGLbXLjzVk3t5J5x/>. Acesso em: 10 de out. 2021.

NECROPOLÍTICA E COVID-19 NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA. *Ensaio de Geografia*, v. 5, n. 9, p. 174-179, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11640/1/42879-143772-1-PB.pdf>. Acesso em: 25 de out. 2021.

PAIVA, Irismar Karla Sarmiento de et al. **Direito à saúde da população em situação de rua**: reflexões sobre a problemática. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, p. 2595-2606, 2016 Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2016.v21n8/2595-2606/pt/>. Acesso em: 28 de jun. 2021.

PALHARES, Tatiane C. S. **Direitos Sociais e Pessoas em Situação de Rua**: Análise da (In) Visibilidade de Pessoas em Situação de Rua. *Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas*, v. 7, n. 1, p. 102-119, 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadsp/article/view/7868/pdf>. Acesso em: 11 de nov. 2021.

PATRICIO; Souza; Cavalcante. **O racismo como expressão da questão social**: sob os olhares dos discentes da universidade estadual do ceará, 29 a 31 de maio de 2013 Fortaleza (CE) Disponível em: [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/69-12729-08072013-173815.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-12729-08072013-173815.pdf). Acesso em: 14 de nov. 2021

PAZ, Lilian Ferraz Zanella. Intervenção na questão social: o papel do assistente social. *Humanidades em Perspectivas*, v. 5, n. 10, p. 63-67, 2021. Disponível em:

<https://cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1441>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **O futuro da nação: liberdade, educação e racialização de crianças negras entre a emancipação e o pós-abolição** (Porto Alegre, RS). Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 13, n. 25, p. 60-90, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11995>. Acesso em: 14 de nov. de 2021.

PIMENTA, Melissa. Pessoas em situação de rua em porto alegre.ufrgs,Porto Alegre,RS 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/ZJ8DJ6tQTmZNCwBkBcrDRJH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 de out. 2021.

QUEIROZ, Isabella et al. **A abordagem da população em situação de rua no sistema único de saúde: uma realidade que precisa ser mudada**. Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 2, p. 8230-8243, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/28152>. Acesso em: 23 de out. 2021.

RAMALHO, Ingrid da Silva. Representação discursiva da violência e da violação de direitos contra pessoas em situação de rua nas plataformas on-line do Correio Braziliense (2014 a 2018). 2020. 203 f., il. Dissertação (Mestrado em Linguística)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38945/1/2020\\_IngriddaSilvaRamalho.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38945/1/2020_IngriddaSilvaRamalho.pdf). Acesso em: 24 de out. 2021.

RESENDE, Viviane de Melo; MENDONÇA, Daniele Gruppi de. **População em situação de rua e políticas públicas: representações na Folha de São Paulo**. DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, v. 35, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/YJvBX8ShDWhBgh76qpf8Psr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 de out. 2021.

ROBAINA, I. **O trabalho de campo como um lugar em processo: experiências de uma pesquisa geográfica com a população em situação de rua numa grande metrópole**. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 22, n. 1, p. 241-256, 2018. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2018.137916. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/137916>. Acesso em: 23 out. 2021.

RODRIGUES, Luciana; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. A performance do vínculo na Política de Assistência Social. Arquivos brasileiros de psicologia. Vol. 70,

n. 1 (jan./abr. 2018), p. 161-174, 2018. Disponível em:  
<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/194895>. Acesso em: 18 de out. 2021.

ROSA, Anderson da Silva; SECCO, Maria Gabriela; BRÊTAS, Ana Cristina Passarela. **O cuidado em situação de rua**: revendo o significado do processo saúde-doença. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 59, n. 3, p. 331-336, 2006. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/reben/a/pvhjMPGpR5v3C3gNTrpVCMt/?lang=pt>. Acesso em: 01 de nov. 2021.

ROSA, Kyrie. **Política social**: A serviço de quem? .2011? Apud Pereira 2008. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/i/edicoes/l/22.pdf>. Acesso em: 27 de jun. 2021.

RUI, Taniele. Nojo, humilhação e vergonha no cotidiano de usuários de crack em situação de rua. Anuário Antropológico, v. 46, n. 3, p. 85-107, 2021. Acesso em 11 de nov 2021. Disponível em:  
[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=humilha%C3%A7%C3%A3o+e+vergonha+no+cotidiano+de+usu%C3%A1rios+de+crack+em+situa%C3%A7%C3%A3o+de+rua&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=humilha%C3%A7%C3%A3o+e+vergonha+no+cotidiano+de+usu%C3%A1rios+de+crack+em+situa%C3%A7%C3%A3o+de+rua&btnG=). Acesso em 10 de nov. 2021.

SALGADO, R. CONSULTÓRIO NA RUA: UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM TRANSTORNOS MENTAIS. CADERNO DE PESQUISA APLICADA, v. 2, n. 1, p. 47-62, 16 jun. 2020. Disponível em:  
<http://isca.edu.br/revista/index.php/cpesqaplic/article/view/38/28>. Acesso em: 09 de out. 2021.

SÁNCHEZ, Edgar Mauricio Bárcenas. **Qualidade da habitação do projeto piloto locação social para população em situação de rua**: uma análise dialógica. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/192903>. Acesso em: 11 de nov. 2021.

SANTOS. **Políticas públicas para população em situação de rua**, Escola nacional de administração pública-ENAP, p.18, Brasília 2011. Disponível em:  
<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20-%20Monografia%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>. Acesso em: 01 de maio. 2021.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro. **Rio de Janeiro**, 2008. Disponível em :  
[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/60920910/Livro\\_QuestAo\\_Social\\_-\\_Josiane\\_Soares20191016-86209-1pigocz-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1638122848&Signature=fzWaTMEZa4Oa49h39tiXCT~](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/60920910/Livro_QuestAo_Social_-_Josiane_Soares20191016-86209-1pigocz-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1638122848&Signature=fzWaTMEZa4Oa49h39tiXCT~)

pOB6~SEWV4XZzE3H9sFgrWjitUMJcOketWlvHur4AceMc3mfJz4U~4IBAdMmxW1K9mUhYZ7Mk866 FzXuG0Uwa86BJ3hWiGNKbMcuMRGg4Z8VYsRJNUCijHDqRU6AkjabWbd7G1xQhxrjY~J7UUIQZxP 39F-skImRg8xdES5nTCn2XEZh6uMsEBhxqCWP2R4ldD~T4Kuwov1oglgmY~W~Wcgph7tR6R9E3E QE0Md2rIFElq5~z2JgcXL7~iPU7zsnErn5-RXOJsekduSCblzUccLlyV3wLFDMyEi3i-6letHGponIW-h 0st2PtWsJuw\_\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA > Acesso em 28 de nov 2021.

SANTOS, Gilmar. **Políticas Públicas para a População em Situação de Rua**. 2011. 45 fl. Monografia (Especialização). Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20-%20Monografia%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>. Acesso em: 27 de jun. 2021.

SANTOS PEREIRA, Caroline; fantucci, poliana. **necessidades e fragilidades da população em situação de rua no atendimento em saúde mental: uma revisão integrativa**. In: Anais do III Congresso de Saúde Mental da UFSCar. 2021. Disponível em: <http://fai1uploads.s3.amazonaws.com/1/others/f486517b06958624c08f2fc0fd70e84c42f42216.pdf#page=112>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

SCHERVINSKI, A. C. et al. Atenção à saúde da população em situação de rua. Extensio: Revista Eletrônica de Extensão, v. 14, n. 26, p. 55-64, 2017.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andréa Vieira. **Pessoas em situação de rua no Brasil: Revisão sistemática**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, n. 4, p. 662-679, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/zZmF6jcYxpRqGS4b5QMX9sQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 de jun 2021.

SILVA, Ana. P. C. **Secretaria municipal de assistência social e direitos humanos. Coronavírus e quem trabalha com população de rua**. CFESS Rio de Janeiro, 2020.> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1696#:~:text=O%20trabalho%20de%20assistentes%20sociais,cuidado%20singular%20e%20acolhimento%20%C3%A0s>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

SILVA, P.; QUINTANILHA Gomes, Angela . o papel do estado e a população em situação de rua no brasil. Revista de Estudos Interdisciplinares , [S. l.], v. 3, n. 1, 2021. Disponível em: <https://ceeinter.com.br/ojs3/index.php/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/35>. Acesso em: 02 de nov. 2021.

SIQUEIRA, Natércia Sampaio; DA SILVA PALHARES, Doutoranda Tatiane Campelo. **Vulnerabilidade Das Pessoas Em Situação De Rua: Estudo Da Invisibilidade Social.**2012?. Disponível em:

<https://www.red-idd.com/files/2019/GT1/GT1%20Natercia%20Sampaio%20Siqueira%20e%20Tatiane%20Campelo%20Palhares.pdf>. Acesso em: 26 de jun. de 2021.

SOARES, Raquel Cavalcante; CORREIA, Maria Valéria Costa; SANTOS, Viviane Medeiros dos. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. *Serviço Social & Sociedade*, p. 118-133, 2021. Disponível em:

[www.scielo.br/j/sssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/](http://www.scielo.br/j/sssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/). Acesso em: 14 de nov. 2021.

SOUSA, Adrielly Pereira; MACEDO, João Paulo. **População em situação de rua: Expressão (im) pertinente da “questão social”.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 35, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/64zCsnkcy3kVgkhDmyj7QgH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

SOUZA, Caroline de; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **Experiência de Gestão no CREAS em Interlocução com a Análise Institucional.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/jyDDvv6Jdk4gJjkPTdctb9p/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 de nov. 2021.

SOUZA, Letícia Rocha et al. **Aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana em face da população em situação de rua: análise da atuação do Poder Executivo na proteção dos direitos dos hipervulneráveis.** 2021. Disponível em :<http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/31848>. Acesso em: 14 de nov. de 2021.

TIENGO, Verônica Martins. **O fenômeno da população em situação de rua e a ideologia.** *Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social*, v. 1, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25336>. Acesso em: 24 de out. 2021.

TV JUSTIÇA OFICIAL. Repórter Justiça - **quem são pessoas em situação de rua no país.** Direção: Thiago Oliveira; produção Anna Paula Falcao; Marcela Luiz, 2019. 1 vídeo (26 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NSZNoIPEEeM>. Acesso em: 22 de jun. 2021.

VALDUGA, Tatiane Lúcia. **Da emancipação à cidadania social: serviço social e assistência social: uma análise Portugal/Brasil.** 2019. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/18284>. Acesso em: 09 de nov. 2021.

VARANDA, W.; ADORNO, R. de C. F. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. *Saúde e sociedade*, v. 13, p. 56-69, 2004.

VASCONCELOS, Thaís Souza Miranda et al. **A pessoa em situação de rua e o atendimento no CAPS AD:** demandas ao serviço social. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/12792/TFC%20Tha%c3%ads%20Vasconcelos%20-%20Pronto%20e%20Revisado%20PDF.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 de nov. 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro.** *Serviço Social em Revista*, v. 21, n. 1, p. 183-194, 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35215>. Acesso em 02 de nov. de 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e Políticas Sociais. *Revista Praia Vermelha*, v.18, N.1,2008. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/36489940/yazbekmariacarmelita-estado\\_e\\_politicas\\_sociais-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1638136843&Signature=KsMtvclmiAJAA~4uy-7uKNQnfg4o6qVB2JOsl2RESA7u29rN8iwClwLwZz8uQh1z8XAlvSZubqtYRR CxHi3eky6htYpIYdkXPzJjtTspXVcbBakdogMS25q3aku90f3XQoaREclCzR-mYUM2rQ ISidvvm6g7TDMbu77WUzNjJepmsifxGFNH-CT01yaMeNYhG9Japsr9Hp4Jgnm9IPV nrMYxNJPaNmXGygggr5JS48Oc3SWYd1QEvODWQmeH-n9xSIhadzmt9gdyxKs6Q 1ku3FJXKb4FUWZMI00x8AteNSqy5PP8GR4aawcnsHOpmIm6OXYvpB~9YYIIoLhK zV3Wg\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/36489940/yazbekmariacarmelita-estado_e_politicas_sociais-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1638136843&Signature=KsMtvclmiAJAA~4uy-7uKNQnfg4o6qVB2JOsl2RESA7u29rN8iwClwLwZz8uQh1z8XAlvSZubqtYRR CxHi3eky6htYpIYdkXPzJjtTspXVcbBakdogMS25q3aku90f3XQoaREclCzR-mYUM2rQ ISidvvm6g7TDMbu77WUzNjJepmsifxGFNH-CT01yaMeNYhG9Japsr9Hp4Jgnm9IPV nrMYxNJPaNmXGygggr5JS48Oc3SWYd1QEvODWQmeH-n9xSIhadzmt9gdyxKs6Q 1ku3FJXKb4FUWZMI00x8AteNSqy5PP8GR4aawcnsHOpmIm6OXYvpB~9YYIIoLhK zV3Wg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA). Acesso em: 28 de nov. 2021.

YASBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. In: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 77, p. 11-29, jan/mar, 2007.

ZINEK, Wesley Cândido; DE OLIVEIRA PASSOS, Henrique. “Um Judas no Poste e Nós Não Vamos Morrer”! Pessoas Em Situação de Rua, Necropolítica e Covid-19 na Região Metropolitana da Grande Vitória. **Ensaio de Geografia**, v. 5, n. 9, p. 174-179, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11640/1/42879-143772-1-PB.pdf>. Acesso em: 09 de nov. 2021.

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/32061/1/TCC%20FINAL%20-%20DANIEL E%20DO%20CARMO%20TEIXEIRA%20SANTOS.pdf>

